

PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 004/2023

PROCESSO: 19.840/2023 - PMF/SEDAS

Nº DO TERMO: 071/2023

VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Crianças e Adolescentes.

- Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- Meta: 40 vagas
- Referenciamento: CREAS

Abrigo Institucional

Rua: Voluntários da Franca, 2228 - Centro - Franca - CEP: 14.403-424

Casa - Lar 01

Rua: Doutor Marrey Junior, 2217 - Centro - Franca - CEP:14.400-830

Casa - Lar 02

Rua: Ana Aimola Chicaroni, 1987 - Centro - Franca - CEP: 14.400-768

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca

CNPJ:56.886.262/0014-50

Endereço: Rua Leandro Fernandes Martins, 1949 Bairro: Jardim Aeroporto III

Cidade: Franca UF: SP CEP: 14.404-259 Telefone: (16) 3701-7550

E-mail: diego@pastoralmenorfranca.com.br

E-mail: coord.saica@pastoralmenorfranca.com.br Telefone: (16) 99696-0002

Possui CEBAS: Sim () Não (X)

III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Ovídio José Alves de Andrade

CPF: 980.877.978-68

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3 - SSP-SP

Cargo: Presidente

Função: Presidente do

Conselho Diretor

Qualificação completa: Brasileiro, Solteiro, Padre - Naturalidade: Franca - SP

Endereço residencial:

Rua

Mário Martins, 571 - Jardim Paulistano

Cidade: Franca- SP

CEP: 14.402-460

Telefone: (16) 99144-3070

Período de mandato da diretoria: de 01/05/2022 a 30/04/2026

IV – OBJETO DA PARCERIA

Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Crianças e Adolescentes, nas modalidades Abrigo e Casa Lar, para até 40 atendidos.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

O artigo 101 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), prevê o Acolhimento Institucional e Familiar enquanto medidas de proteção às crianças e adolescentes cujos direitos forem ameaçados ou violados. Ainda que seja uma medida de proteção, paradoxalmente culmina em uma situação violadora, pois retira a criança e/ou adolescente de seu núcleo familiar e comunitário, interrompendo seus vínculos sociais, escolares e de referência a seu território. Conforme consta no Edital de Chamamento para o serviço de acolhimento: “Estudos mostram que a aplicação dessa medida protetiva implica em profundas consequências para crianças, adolescentes e suas famílias, visto que, quanto mais se estende o tempo de afastamento do convívio familiar, maior as sequelas no que diz respeito ao desenvolvimento saudável da criança e do adolescente”.

Em contrapartida, o estudo diagnóstico apresentado, bem como as consultas aos documentos públicos (Planos Municipais), apontam um declínio no número de acolhimentos de crianças e adolescentes, nos últimos anos, no município de Franca: “Esta redução vem sendo observada desde 2020, cujo total de acolhidos foi de 126 (cento e vinte e seis)

crianças/adolescentes. Em 2021, foram 100 (cem) crianças e adolescentes e em 2022 foram 69 (sessenta e nove) crianças/adolescentes que estiveram em acolhimento institucional. No ano de 2023, de janeiro a abril, o total de acolhidos foi de 39 (trinta e nove) crianças e adolescentes. Importa observar que este número se refere ao total dos acolhidos que passaram pelos serviços, independentemente da data de entrada. No ano de 2022 foram desligados dos Serviços de Acolhimento Institucional do município, 36 (trinta e seis) crianças/adolescentes e destes 72% foram por reintegração familiar e 25% por maioria civil e 03% encaminhado à família substituta. Em 2023, de janeiro a abril ocorreram 14 (quatorze) desligamentos, sendo que 86% motivados por reintegração familiar e 14% por maioria civil". (Dados do Edital de chamamento, pag. 14). Em situações de maioria civil, quando inexistir outras possibilidades, o jovem pode ser encaminhado ao serviço de acolhimento na modalidade República.

O acolhimento institucional, independentemente de sua modalidade é política pública imprescindível para a proteção de crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres e idosos. A medida de proteção aplicada a crianças e adolescentes com a suspensão do Poder familiar, é o último recurso a ser considerado, porém essencial diante à violações de direitos. Segundo o site do Conselho Nacional de Justiça, a negligência é atualmente um dos principais motivos que levam a Justiça a decidir pelo acolhimento institucional ou familiar de crianças e adolescentes no Brasil. O conceito, apesar de amplo, refere-se à violação dos direitos fundamentais, como a falta de cuidados básicos, alimentação, saúde, moradia (situação de rua), educação, etc. Há também situações extremas de violência, como a violência física, psicológica e sexual. Hoje, mais de 29,8 mil crianças estão em serviços de acolhimento no país, segundo dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A medida de proteção aplicada corretamente infere o rompimento do ciclo de violências e violações de direitos e oferece novo repertório de vida, desenvolvendo a concepção de segurança, afeto e respeito. De acordo com o Ministério da Saúde, a violência infantil pode ocasionar três problemáticas principais para as crianças e adolescentes, a curto e longo prazo. Sendo:

- Problemas sociais, emocionais, psicológicos e cognitivos durante toda a vida, podendo apresentar também comportamentos prejudiciais à saúde. Em geral, se manifesta por meio do

abuso de substâncias psicoativas, do álcool e outras drogas e da iniciação precoce à atividade sexual, tornando-os mais vulneráveis à gravidez e à exploração sexual.

- Os problemas de saúde mental e social relacionados com a violência em crianças e adolescentes podem gerar consequências como ansiedade, transtornos depressivos, alucinações, baixo desempenho na escola e nas tarefas de casa, alterações de memória, comportamento agressivo e até tentativas de suicídio.
- A exposição precoce de crianças e adolescentes à violência pode estar relacionada com o comprometimento do desenvolvimento físico e mental, além de enfermidades em etapas posteriores da vida, como as doenças sexualmente transmissíveis, o aborto espontâneo e outros.

O Ministério da Saúde aponta ainda que “a exposição a qualquer tipo de violência pode ter as suas sensibilidades ou a forma de lidar com os problemas alterados, com possíveis sequelas no presente e também no futuro. Independentemente do tipo de violência infantil, a maioria dos casos gera forte impacto em suas vidas e em seu desenvolvimento”. Uma das principais problemáticas é o aprendizado e a incorporação de mecanismos violentos como forma de resolução de conflitos. Por isso, muitas vezes o ambiente institucional também é conflituoso, pois existe a reprodução da violência vivenciada, cabendo a equipe de referência em conjunto aos educadores sociais, proporcionar novas possibilidades de visão de mundo, repertório de mediação, diálogo, escuta qualificada e ambiente de proteção e segurança.

O acolhimento institucional, quando qualificado, oferta novas possibilidades de vida. Conforme exposto, minimiza os danos biopsicossociais e impacta positivamente na vida dessa criança ou adolescente, bem como na sociedade, pautando no rompimento do ciclo de violência e seus danos, prevenindo novas violações transgeracionais. Por meio de atividades metodológicas construídas tecnicamente, intervenções da equipe de referência, instrumentalização dos cuidadores sociais e qualificação de toda a equipe, é possível realizar um trabalho preventivo quanto as reincidências das violações, trabalhar com as famílias e oferecer acesso à Direitos e políticas públicas vigentes, atuando prioritariamente na reintegração familiar e na provisoriedade da medida protetiva. Em casos destituídos, atuar conjuntamente com o Poder Judiciário na possibilidade de colocação em família substituta e, quando em perspectiva de permanência até a maioridade, fomentar a autonomia e autogestão.

Os estudos psicossociais devem ser articulados mediante o PIA (Plano Individual de Atendimento) integrado em rede. As ações devem contemplar o projeto de vida dos acolhidos, as metas familiares, a articulação em rede, participação de oficinas, serviços ofertados pelo município, acesso a benefícios e programas municipais (como a Lei que beneficia as famílias de origem Leiº 9.022, de 20 de abril de 2021). Pontua-se ainda a importância em primar pelo trabalho com as famílias. Segundo Miotto (2013) é de fundamental importância nas abordagens sobre famílias, na prática do trabalho com elas, que se leve em consideração a compreensão da instituição familiar como espaço complexo que se modifica, se constrói e se reconstrói através das relações entre seus próprios membros e a sociedade. Por isso, o investimento nas famílias é essencial e indispensável, fator que pode modificar o cenário que determinou o acolhimento institucional. O impacto social esperado diante às estratégias metodológicas consistem na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; que os Indivíduos e famílias estejam incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; que haja redução da presença de pessoas em situação de abandono; que se tenha indivíduos e famílias protegidas; que haja construção da autonomia; Reinserção social e comunitária e o Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – SP, é uma associação de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, que atualmente trabalha em parceria com o Poder Público nas Políticas Públicas de Educação e de Assistência Social, protagonizando a ampla execução de diversos serviços, sendo:

- 05 Creches Escola, atendendo diariamente 887 crianças de 4 meses a 6 anos, em período parcial e integral;
- Contraturno Escolar, beneficiando 150 alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;
- Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional, Casa de Passagem, Acolhimento Noturno e Programa Ponto de Apoio da Rua - PAR, para adultos e famílias em situação de rua e desabrigo, com até 145 atendidos;
- Serviço de Abordagem Social e Programa Moradia Primeiro, com cerca de 150 abordagens mensais e 200 atendimentos do Moradia Primeiro mensais;
- Projeto PIPA, com até 80 vagas para adolescentes em vulnerabilidade social;
- 05 Blocos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo até 460 crianças e adolescentes em risco pessoal e/ou social;

- Gestão do atendimento de Educadores Apoios Pedagógicos e Professores Interlocutores de Libras, com mais de 500 atendimentos diários na rede municipal de ensino de Franca;
- Atuação, entre 2007 e 2021, junto à Fundação Casa, na execução de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade;
- Desenvolvimento, por 12 anos, da UAI – Unidade de Atendimento aos Idosos, suspensa em decorrência da pandemia da Covid-19;
- Desenvolve o SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, nas modalidades Casa Lar e Abrigo Institucional da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nos municípios de Franca (municipal) 40 vagas, Patrocínio Paulista e Itirapuã (regional) 20 vagas.

VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

META	DESCRIÇÃO DA META	INÍCIO	TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	Realizar o acolhimento de até 20 crianças e adolescentes na modalidade Abrigo Institucional e até 20 crianças e adolescentes nas Casas-Lares, garantindo atendimento individualizado, qualificado e pautado no cuidado afetivo.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 3.042.225,60

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1 - ETAPA 1	Preparação e manutenção dos espaços institucionais, assegurando condições adequadas de alimentação, vestuário e higiene para todos os acolhidos.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 535.746,12
META 1 - ETAPA 2	Contratação e manutenção dos recursos humanos, execução das rotinas administrativas e gerenciamento contábil.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 2.437.403,88
META 1 - ETAPA 3	Acolhida inicial.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 54.075,60
META 1 - ETAPA 4	Atendimento da Criança e/ou Adolescente durante o Acolhimento	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 600,00
META 1 - ETAPA 5	Estudo psicossocial.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 600,00
META 1 - ETAPA 6	Promover o acesso à educação, saúde, esporte, cultura e lazer as crianças e adolescentes acolhidos.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 3.600,00
META 1 - ETAPA 7	Acesso à saúde.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 4.800,00
META 1 - ETAPA 8	Acesso ao esporte, cultura e lazer.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 3.600,00
META 1 - ETAPA 9	Desenvolver junto aos acolhidos condições para independência, autonomia e autocuidado.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ -
META 1 - ETAPA 10	Auxiliar e orientar os acolhidos a se locomoverem por transporte público e ocupar os espaços do território.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 1.800,00
META 1 - ETAPA 11	Inserir os adolescentes acima de 14 anos em cursos profissionalizantes e/ou no mercado de trabalho.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ -
META 1 - ETAPA 12	Ampliação das estratégias de convivência familiar e comunitária para os acolhidos.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ -
META 1 - ETAPA 13	Apoio aos vínculos identificados.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ -
META 1 - ETAPA 14	Apadrinhamento afetivo.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ -
META 1 - ETAPA 15	Formação e capacitação para equipe do SAICA.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ -
META 1 - ETAPA 16	Despedida e Desligamento.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ -
TOTAL				R\$ 3.042.225,60

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 1	Preparação e manutenção dos espaços institucionais, assegurando condições adequadas de alimentação, vestuário e higiene para todos os acolhidos.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 535.746,12
ATIVIDADES					
* Aluguel de casas com espaços adequados e em conformidade com o edital, incluindo contratação de fretes e realização de manutenção predial. * Aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos e utensílios necessários ao funcionamento das casas, bem como manutenção periódica desses itens. * Compra de vestuário individual e itens de cama, mesa e banho. * Aquisição de alimentos equilibrados, conforme orientação nutricional. * Compra contínua de produtos de higiene pessoal e de limpeza. * Pagamento regular de água e energia elétrica.					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
* Contrato de aluguel das casas. * Planilhas de controle de entradas e saídas de perecíveis e não perecíveis. * Planilha de controle de quilometragem e abastecimento. * Planilha de controle de compras de cama, mesa e banho.					
METODOLOGIA					
Para a execução das atividades previstas, será necessário um carro devidamente abastecido para a pesquisa presencial de imóveis disponíveis nas imobiliárias de Franca/SP, além de um computador com acesso à internet para pesquisas de casas disponíveis de forma online. Os móveis, eletrodomésticos e utensílios serão adquiridos conforme a necessidade de cada casa, visando garantir pleno funcionamento. Para isso, serão necessários: Cozinha: fogão, botijão de gás, mesa com cadeiras, micro-ondas, forno, armário, talheres, copos, utensílios gerais (espumadeiras, escorredor de louças, pratos, panelas, bacias, potes organizadores). Sala: sofás, rack, televisão e antena. Quartos: camas ou beliches, cômodas, guarda-roupas e cabides. Copa/sala de estudos: armário para livros didáticos e literários e computadores com internet para estudos e inclusão digital. Lavanderia: armários para produtos e materiais de limpeza, máquina de lavar e mangueira. Para comemorações de aniversário, serão adquiridos materiais descartáveis como copos plásticos, guardanapos, velas numéricas, bexigas e outros itens decorativos. As compras de alimentos perecíveis e não perecíveis serão realizadas mensalmente, de acordo com a necessidade de cada casa. A aquisição de roupas será feita conforme as demandas individuais e as estações do ano.					

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 2	Contratação e manutenção dos recursos humanos, execução das rotinas administrativas e gerenciamento contábil.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 2.437.403,88
ATIVIDADES					
Contratação de profissionais conforme demanda prevista no Termo de Referência Técnica e em conformidade com as normas trabalhistas, Convenções Coletivas e Acordos Coletivos de Trabalho. Quadro previsto: 2 Coordenadores, 2 Assistentes Sociais, 2 Psicólogos, 13 Cuidadores, 13 Cuidadores Noturnos, 2 Motoristas, 2 Cozinheiras, 4 Profissionais de Serviços Gerais, 2 Auxiliares Administrativos, 1 Aprendiz; Contratação e pagamento do escritório de contabilidade responsável pela prestação de contas, departamento pessoal, suporte financeiro e apoio técnico administrativo; Contrato de serviços de Tecnologia da Informação para manutenção do ponto digital, portal da transparência e equipamentos utilizados pela equipe administrativa.					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
Holerites e comprovantes de pagamento. Sistema de controle de ponto digital. Notas fiscais e boletos bancários referentes aos serviços contratados.					
METODOLOGIA					
A contratação de profissionais será realizada por meio de processos seletivos conforme a necessidade do serviço, seguindo os procedimentos internos da entidade. O pagamento da equipe será efetuado regularmente em folha, incluindo salários e todos os encargos e direitos trabalhistas, tais como INSS, FGTS, férias, PIS, décimo terceiro, rescisões, além dos benefícios previstos: vale-refeição, cesta básica, seguro de vida, vale-transporte, assistência à saúde, medicina do trabalho e assessoria do programa Jovem Aprendiz. Será efetuado o pagamento mensal dos serviços de Contabilidade e do Escritório Central, responsáveis por prestação de contas, departamento pessoal e suporte financeiro e administrativo. Também será realizado o pagamento dos serviços de Tecnologia da Informação para manutenção dos sistemas essenciais ao funcionamento administrativo. Ao final de 2026, será realizado um monitoramento específico sobre o tempo de permanência dos funcionários no serviço, com o objetivo de avaliar estabilidade, rotatividade e continuidade da equipe.					
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 3	Acolhida inicial.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 54.075,60
ATIVIDADES					

Comunicação imediata com o órgão regulador de vagas e/ou Cartório da Infância e Juventude ou Conselho Tutelar, conforme o caso;
Preparação do ambiente físico e da equipe para o acolhimento;
Acolhida técnica da criança e/ou adolescente;
Recepção da criança/adolescente na casa-lar ou abrigo;
Emissão e/ou atualização de documentação pessoal;
Acolhida e orientação inicial à família de origem.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

Registro da entrada da criança/adolescente no prontuário do GESUAS;
Registros de reuniões, articulações e agendamentos com a rede (atas e formulários);
Instrumental de Triagem devidamente preenchido.

METODOLOGIA

A acolhida inicial terá início a partir do contato do órgão regulador de vagas, Cartório da Infância e Juventude ou Conselho Tutelar, informando sobre a chegada de um novo acolhimento. Para tal, o serviço deve dispor de computadores com internet e telefones em pleno funcionamento. A equipe técnica e os cuidadores serão responsáveis pela organização do ambiente físico para recepção da criança/adolescente. Para isso, será necessária a disponibilidade de profissionais de nível médio e superior (cuidadores, cozinheiras, serviços gerais, motoristas, assistentes sociais, psicólogos e coordenadores), bem como materiais de higiene pessoal, roupas de cama, vestuário, travesseiro, cobertor e demais itens básicos. Também será preparado um alimento para o momento da chegada, utilizando materiais de cozinha (fogão, gás e utensílios) e o pagamento de um profissional de nutrição, para a montagem dos cardápios e acompanhamento nutricional da criança/adolescente.

A equipe técnica realizará a triagem logo na chegada, identificando:

- *motivos do acolhimento;
- *violações de direitos;
- *rede de apoio existente;
- *eventuais demandas específicas (saúde, alimentação, necessidades especiais etc.).

A triagem envolverá escuta ativa, explicação do funcionamento do serviço, apresentação da casa e integração com cuidadores e demais acolhidos. Após a chegada, a equipe fará o mapeamento da rede socioassistencial, de saúde e educação, assim como a identificação das equipes de referência da Justiça, CREAS e CRAS. Serão consultados o processo judicial, o prontuário GESUAS e realizado contato telefônico com os serviços envolvidos. Esse levantamento subsidiará o planejamento dos encaminhamentos iniciais no PIA, visando a superação das violações e a reconstrução da história de vida da criança/adolescente.

O reconhecimento do território de origem considerará todos os agentes de referência identificados. A equipe fará contato com esses responsáveis para compreender o contexto familiar, dialogar sobre demandas e dificuldades e iniciar o processo de aproximação visando futura reintegração familiar, quando possível.

A acolhida inicial da família ocorrerá em atendimento agendado em até 24 horas após o ingresso.

Por fim, todos os passos serão registrados em prontuário GESUAS. A equipe providenciará também toda a documentação necessária (Certidão de Nascimento, RG, CPF, Carteira de Vacinação e outros documentos relevantes).

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 4	Atendimento da Criança e/ou Adolescente durante o Acolhimento	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 600,00

ATIVIDADES					
Adequação contínua dos espaços físicos conforme previsto no Edital de Chamamento Público e de acordo com as necessidades específicas dos acolhidos; Realização periódica de assembleias com os acolhidos para organização da rotina, promoção de diálogos, resolução de conflitos e exercício da participação cidadã.					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
Registros dos atendimentos e atualizações no prontuário eletrônico do GESUAS; Planilhas de controle de estoque de materiais, enxoval e itens de uso individual.					
METODOLOGIA					
A adequação dos espaços será realizada de forma contínua, considerando as orientações do Edital e as demandas específicas surgidas no cotidiano do acolhimento. A aquisição de itens de cama e mesa seguirá a necessidade de reposição de cada casa, garantindo conforto e dignidade aos acolhidos. Os vestuários individuais serão fornecidos conforme as estações do ano (verão e inverno), incluindo roupas adequadas às condições climáticas, bem como reposições necessárias. Também serão adquiridos itens para datas comemorativas, como Dia das Crianças, Natal e Ano Novo, de modo a assegurar experiências significativas e integração com atividades coletivas. As assembleias pedagógicas ocorrerão em periodicidade definida pela equipe técnica, constituindo um espaço democrático de escuta ativa, construção de regras, manifestação de sentimentos e desenvolvimento da autonomia dos acolhidos.					
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 5	Estudo psicossocial.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 600,00
ATIVIDADES					
Realização de entrevistas e atendimentos individualizados com família de origem, família extensa e rede de apoio indicada pela família ou pela criança/adolescente; Atendimento individual com a criança e/ou adolescente; Condução de atendimentos coletivos, por meio de grupos e oficinas; Visitas domiciliares periódicas; Visitas assistidas entre crianças/adolescentes e familiares; Mapeamento da família extensa e da rede de apoio comunitário da família de origem; Mapeamento dos serviços que atendem a criança/adolescente e a família, bem como dos profissionais de referência (educadores, assistentes sociais, psicólogos, entre outros); Discussão de caso e articulação contínua com a rede socioassistencial e intersetorial; Discussão de caso e articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; Elaboração, monitoramento e execução do Plano Individual de Atendimento (PIA); Elaboração e envio de relatórios técnicos e PIAs ao Poder Judiciário; Participação em reuniões de referenciamento e alinhamento intersetorial.					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
Registro de agendamentos e atas de reuniões; Registros e evoluções no prontuário eletrônico (GESUAS); Diário de campo e diário de atividades da equipe técnica.					

METODOLOGIA

Em até 24h após o acolhimento, o primeiro atendimento familiar deverá ser realizado.

Os encontros com as famílias serão sistematizados semanalmente e ou mensalmente conforme a demanda específica de cada caso.

Os atendimentos em grupo e individuais, levarão em consideração a história pregressa da criança/adolescente, a sua rotina e necessidade. Sendo assim, para que os encontros aconteçam de maneira eficaz, será preciso a concessão de materiais pedagógicos, impressora com tinta para impressão de desenhos e gravuras, folhas de sulfite, jogos de interação e que trabalhem as noções de regras, limites e que para além disto, possam auxiliá-los a recontar a sua história de diferentes maneiras. A equipe técnica cuidará de realizar os relatórios trimestrais nos quais constarão as evoluções psicossociais, manifestadas a partir das observações constatadas durante os atendimentos, tanto com as crianças/adolescentes, quanto com suas famílias.

As visitas domiciliares devem acontecer regularmente, considerando a importância da manutenção do convívio familiar e do fortalecimento do território como espaço de desenvolvimento primário. As visitas poderão, ainda, ocorrer tanto no território quanto na própria casa-lar/abrigo.

Logo que a criança/adolescente chegar ao acolhimento, será feito o diagnóstico territorial para identificação dos personagens que compõem sua rede de apoio, por meio de reuniões e discussões em rede, estudo de casos e leitura de prontuários. Os referidos estudos de casos serão realizados durante as reuniões de planejamento de equipe, que acontecerão aos finais de cada mês. Neste estudo será levado em conta a conjuntura social, o diagnóstico em saúde, os elementos do Plano Individual de Atendimento e do Plano de Atendimento Familiar, os principais comportamentos da criança, as orientações de manejo no dia-a-dia escolar e a rotina da casa. Isso facilitará a compreensão da situação em que culminou no acolhimento, e proporcionará um olhar integrado sobre o caso, debruçando-se sobre os detalhes daquela vida, remontando o seu percurso histórico-Social e orientando quanto aos encaminhamentos que deverão ser feitos. A escolha do caso a ser estudado, será feita por meio de demandas mais urgentes e que carecem de uma atenção mais específica de todos os equipamentos da rede de proteção.

Com relação ao PIA, ele será elaborado em prontuário eletrônico - GESUAS, e, para isso, será necessário computador com internet.

As reuniões de referenciamento acontecerão de maneira remota ou presencial e contará com a presença dos equipamentos de proteção à Criança e ao adolescente, em especial o CREAS, Secretaria de Ação Social e Setor de Monitoramento. Durante essas reuniões serão feitas as discussões de casos, planejamento de ações conjuntas, alinhamento dos manejos e outros.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 6	Promover o acesso à educação, saúde, esporte, cultura e lazer as crianças e adolescentes acolhidos.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 3.600,00

ATIVIDADES

Incentivar a continuidade e o comprometimento com os estudos, oferecendo acompanhamento sistemático da rotina escolar;

Realizar matrícula das crianças e adolescentes na rede regular de ensino, preferencialmente em instituições próximas ao território de origem ou conforme indicação da equipe técnica;

Participar, juntamente com familiares ou responsáveis, de reuniões escolares, atendimentos pedagógicos e demais convocações das instituições de ensino;

Realizar articulação com unidades de saúde, garantindo consultas, exames, imunizações e acompanhamento de demandas específicas;

Viabilizar participação em atividades de esporte, cultura e lazer disponíveis no território, incluindo projetos públicos e privados;

Planejar e executar atividades internas de lazer, cultura e convivência;

Articular com a rede intersetorial para inclusão em oficinas, clubes, projetos esportivos e equipamentos culturais.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

Atas de reuniões escolares e pedagógicas;
Tabela interna de controle de frequência escolar e participação em atividades esportivas, culturais e de saúde;
Comprovantes de matrícula e declarações de frequência;
Registros de atendimentos e contatos com pais ou responsáveis sobre a vida escolar;
Encaminhamentos, guias e comprovantes de atendimentos em saúde;
Relatórios e registros de participação em atividades esportivas, culturais e de lazer.

METODOLOGIA

A equipe técnica promoverá o acesso à educação, saúde, esporte, cultura e lazer por meio de ações articuladas e contínuas ao longo do acolhimento. Logo após a chegada, será realizada a avaliação inicial, que identificará a situação escolar, de saúde e de participação social da criança ou adolescente.

Educação

Será realizada matrícula escolar em até 72 horas, conforme preconizado nacionalmente, priorizando escolas que facilitem a manutenção de vínculos e continuidade do processo educativo. A equipe técnica acompanhará a rotina escolar, identificando dificuldades, promovendo diálogos com professores e participando de reuniões sempre que convocada. O desempenho escolar será monitorado por meio de relatórios, atividades, histórico escolar e participação nas atividades pedagógicas.

Saúde

Cada criança ou adolescente terá seu cartão de vacinação e histórico de saúde atualizado. A equipe realizará o agendamento e acompanhamento de consultas, exames e acompanhamentos especializados, articulando com a Atenção Básica, CAPS, ambulatórios e demais serviços. Serão observadas necessidades específicas, como alergias, condições crônicas, deficiências ou demandas emergenciais.

Esporte, Cultura e Lazer

Com base no diagnóstico territorial, a equipe mapeará oportunidades no município — como projetos esportivos, oficinas culturais, bibliotecas, CEUs, escolas de esporte, projetos de dança, música, teatro, entre outros. Sempre que possível, os acolhidos serão inscritos e acompanhados nessas atividades, garantindo acesso regular a práticas que favoreçam autonomia, desenvolvimento integral e convivência comunitária. Atividades internas, como oficinas, rodas de conversa, jogos, passeios, festividades e experiências culturais, serão planejadas conforme calendário institucional.

Articulação Intersetorial

A equipe manterá diálogo constante com escolas, unidades de saúde, CRAS, CREAS, Conselhos, projetos esportivos e culturais do território. As reuniões de referenciamento servirão para monitorar a evolução da criança ou adolescente, alinhar estratégias, ajustar encaminhamentos e fortalecer a rede de proteção.

Instrumentos

Todo o processo será registrado no prontuário eletrônico (GESUAS), com atualizações contínuas sobre evolução escolar, atendimentos de saúde, participação em atividades esportivas e culturais e resultados obtidos. Os registros subsidiarão relatórios trimestrais, decisões judiciais e revisão do PIA.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 7	Acesso à saúde.	01/01/2026		R\$ 4.800,00

ATIVIDADES

Agendar consultas e garantir acompanhamento regular nos equipamentos da rede pública de saúde;
Realizar articulação com a rede de saúde para obtenção de medicamentos, realização de exames e atendimentos especializados;
Adquirir medicações, órteses e demais itens de saúde não disponibilizados pelo SUS, conforme prescrição atualizada.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

Agendas de consultas periódicas, com registro de comparecimento e justificativas de faltas quando houver;
Receituários médicos atualizados, contendo assinatura e data válidas;
Diário de campo, relatórios de atendimento, comprovantes de retirada de medicamentos e encaminhamentos;
Registro de atendimentos e evolução em prontuário eletrônico (GESUAS).

METODOLOGIA

O acesso à saúde dos acolhidos será garantido prioritariamente pelos serviços do SUS, respeitando os fluxos municipais de cuidado. As consultas de rotina serão realizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) próximas ao território das Casas-Lares e do Abrigo Provisório, favorecendo continuidade, vínculo e facilidade de deslocamento.

As demandas de saúde mental, como atendimentos psicológicos, psiquiátricos ou discussões clínicas, serão acompanhadas preferencialmente pelo psicólogo da equipe técnica, que possui formação e linguagem adequadas para interlocução com os serviços especializados, como CAPS, ambulatórios e equipes de saúde mental da Atenção Básica.

Em situações de urgência ou emergência, os acolhidos serão encaminhados para atendimento nas UPAs ou Pronto-Socorro, com registro e comunicação imediata à equipe técnica.

A aquisição de medicações será realizada somente mediante receituário atualizado e assinado por profissional habilitado. Medicamentos padronizados e disponíveis na rede não serão comprados, incluindo aqueles cuja retirada é realizada por meio da DRS VIII.

Além disso, serão estabelecidas parcerias com a Universidade de Franca (UNIFRAN) e o UNI-FACEF para desenvolvimento de projetos de apoio psicológico gratuito aos acolhidos e aos profissionais do serviço, bem como iniciativas de apoio psicopedagógico para crianças e adolescentes que apresentarem dificuldades de aprendizagem ou demandas escolares específicas.

Todos os atendimentos, encaminhamentos e evoluções serão devidamente registrados em diário de campo e prontuário GESUAS, garantindo rastreabilidade, transparência e integração das informações no PIA.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 8	Acesso ao esporte, cultura e lazer.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 3.600,00

ATIVIDADES

Articular com a rede pública (FEAC) e privada para inserção das crianças e adolescentes em atividades esportivas e culturais;
Mobilizar a equipe de cuidadores para promover momentos de lazer com os acolhidos em espaços comunitários e equipamentos do território.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

Tabela interna de controle de frequência;
Registro de reuniões com professores/instrutores e transcrição das evoluções e observações referentes ao desenvolvimento das crianças e adolescentes.

METODOLOGIA

A equipe técnica e os cuidadores desenvolverão atividades, oficinas e projetos nas áreas de esporte, cultura e lazer, estabelecendo parcerias com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, bem como com iniciativas comunitárias e privadas.

No planejamento mensal serão incluídas comemorações de datas significativas (como Dia das Crianças, Natal, Ano Novo) e aniversários individuais, assegurando vivências de convivência social e momentos recreativos. Para isso, poderão ser realizadas locações de brinquedos e aquisição de materiais comemorativos, seguindo os trâmites administrativos e observando o princípio da economicidade, com elaboração de três orçamentos e posterior emissão de pedido e compra.

A execução das atividades demandará infraestrutura adequada, incluindo: acesso à internet e telefonia; veículo institucional abastecido e com manutenção preventiva em dia, garantindo a segurança de profissionais e acolhidos; materiais e equipamentos esportivos e recreativos (bolas, redes, bastões, cones, uniformes, entre outros); além da contratação de serviços e aquisição de materiais específicos de esporte, lazer e cultura quando necessário.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 9	Desenvolver junto aos acolhidos condições para independência, autonomia e autocuidado.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ -

ATIVIDADES

Inserir os acolhidos na rotina de cuidados com a casa;
 Ensinar o processo de lavagem, secagem e armazenamento de roupas;
 Orientar sobre higienização, preparo e armazenamento de alimentos;
 Realizar atividades práticas sobre compras em supermercados e varejões, ensinando escolha de produtos, comparação de preços e noções básicas de consumo;
 Auxiliar e orientar quanto à limpeza dos ambientes (dormitórios, móveis, banheiros, cozinha), incluindo identificação dos produtos adequados, quantidades e formas corretas de uso.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

Solicitação de orçamentos junto a fornecedores, acompanhamento da aquisição e entrega dos materiais necessários;
 Manutenção de tabela interna de rotina para controle da organização, higienização e limpeza dos ambientes.

METODOLOGIA

A equipe técnica, em conjunto com cuidadores e demais profissionais, desenvolverá projetos voltados ao ensino sistematizado dos cuidados domésticos, higiene pessoal, manuseio adequado de produtos, materiais de limpeza e utensílios de cozinha. Esses projetos poderão ocorrer, preferencialmente, nos períodos de férias escolares, aproveitando o maior tempo de permanência dos acolhidos nas unidades.

O desenvolvimento das atividades considerará as faixas etárias, habilidades individuais e limites de cada criança ou adolescente, respeitando suas particularidades no processo de aquisição de autonomia.

Serão realizadas Assembleias Lúdicas para construção coletiva de combinados voltados para manutenção dos espaços, organização, convivência e cumprimento das regras estabelecidas.

As listas de compras de alimentos perecíveis e não perecíveis serão construídas com a participação dos acolhidos, quinzenalmente, possibilitando a escolha dos itens desejados e promovendo noções de educação financeira, ao serem apresentados os valores dos produtos selecionados.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 10	Auxiliar e orientar os acolhidos a se locomoverem por transporte público e ocupar os espaços do território.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 1.800,00
ATIVIDADES					
Orientar os acolhidos sobre linhas de ônibus, ruas, avenidas, pontos de referência e formas seguras de buscar informações e se localizar no território; Incentivar a locomoção independente dos adolescentes para atividades como escola, cursos, atendimentos e eventos; Acompanhar os adolescentes em equipamentos públicos (bancos, Poupatempo, cartórios, Correios, entre outros), explicando o funcionamento de serviços como emissão de documentos, uso de caixa eletrônico e envio de correspondências; Inserir adolescentes a partir de 14 anos em cursos profissionalizantes e/ou no mercado de trabalho, conforme perfil e interesse.					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
Planilha interna de controle da utilização dos passes de ônibus.					
METODOLOGIA					
A equipe providenciará a confecção e o abastecimento dos passes de ônibus para adolescentes a partir de 14 anos, garantindo o acesso ao transporte público. Para o aprendizado do trajeto, o/a profissional acompanhará o acolhido/a até o ponto de ônibus, fará o percurso completo (embarque, deslocamento e desembarque) e repetirá o processo quantas vezes forem necessárias, até que o adolescente compreenda e memorize com segurança o caminho de ida e volta. A equipe realizará acompanhamento dos adolescentes em serviços essenciais, como Poupatempo, bancos, cartórios e Correios, explicando detalhadamente o funcionamento de cada processo. Após as orientações, será oferecida oportunidade para que realizem as ações de forma independente, com supervisão, repetindo o passo a passo sempre que houver dúvidas, até a consolidação do aprendizado.					
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 11	Inserir os adolescentes acima de 14 anos em cursos profissionalizantes e/ou no mercado de trabalho.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ -
ATIVIDADES					
Articular com CIEE, PEI e demais programas de estágio e aprendizagem para inclusão dos adolescentes; Acompanhar a elaboração de currículos, a regularização de documentos e a participação em entrevistas; Orientar sobre rotina de trabalho, pontualidade, organização, postura profissional, respeito mútuo e cooperação, contribuindo para a manutenção dos vínculos empregatícios; Articular com empregadores para alinhamento sobre necessidades específicas dos adolescentes e acompanhamento do desempenho; Estabelecer contato com SENAC, SENAI, CIEE e outros centros de formação profissional para oferta de vagas e oportunidades.					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
Contratos assinados com cursos profissionalizantes e programas de Jovem Aprendiz; atas de reuniões; registros de agendamentos e acompanhamentos.					
METODOLOGIA					

A equipe técnica monitorará editais, diários oficiais e demais meios de divulgação de cursos profissionalizantes e programas de inserção laboral, como o Programa Primeira Chance e o Jovem Aprendiz, a fim de identificar oportunidades adequadas para adolescentes a partir de 14 anos. Nos casos de inserção no programa Jovem Aprendiz, será realizado atendimento prévio de orientação para adaptação à nova rotina, esclarecimento de direitos e deveres e preparo para o ambiente de trabalho. Toda documentação necessária será reunida e apresentada ao setor competente (como Recursos Humanos da Prefeitura, quando aplicável) para efetivação das matrículas e inscrições nos programas e cursos ofertados. A equipe manterá contato contínuo com SENAC, SENAI, CIEE e outros centros formadores, realizando reuniões periódicas para construção de parcerias, negociação de vagas e acompanhamento dos adolescentes matriculados.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 12	Ampliação das estratégias de convivência familiar e comunitária para os acolhidos.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ -
ATIVIDADES					
Priorizar a reintegração familiar e/ou o fortalecimento da rede de apoio; Garantir contato diário da criança/adolescente com familiar e/ou rede comunitária, sempre que possível; Realizar visitas semanais entre familiares e acolhidos; Promover visitas in loco ao território de origem dos acolhidos; Desenvolver com a equipe a compreensão sobre as diversas dinâmicas familiares, considerando o princípio do melhor interesse da criança/adolescente; Ampliar a participação familiar e o reconhecimento de suas potencialidades.					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
Registros em prontuário (GESUAS), atas de reuniões, relatórios de atendimentos e agendas de visitas.					
METODOLOGIA					
Após o acolhimento, a equipe técnica realizará contato com a família ou rede de apoio em até 24 horas, conforme diretrizes nacionais, com o objetivo de iniciar o mapeamento dos vínculos e definir estratégias para sua manutenção e fortalecimento. O primeiro encontro será preferencialmente realizado na própria unidade de acolhimento, permitindo que o responsável conheça o espaço, a rotina e os profissionais que estarão envolvidos no cuidado da criança/adolescente durante o período de permanência. As visitas no território serão agendadas considerando a dinâmica e disponibilidade da família ou rede de apoio. Durante essas visitas, a equipe realizará o acompanhamento técnico e o diagnóstico territorial, preservando o momento de convivência familiar. Os atendimentos com a família ocorrerão de forma sistemática, semanal ou mensalmente, na instituição ou no território, observando as particularidades de cada caso e o ritmo do processo de reintegração. Serão realizadas oficinas com temáticas voltadas à autonomia, fortalecimento dos vínculos, direito à convivência familiar e comunitária e reconhecimento dos direitos socioassistenciais, em parceria com o CREAS e demais equipamentos da rede de proteção.					
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 13	Apoio aos vínculos identificados.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ -

ATIVIDADES					
Fortalecer a aproximação da criança/adolescente com pessoas de referência (amigos da escola, vizinhos, líderes comunitários, professores, entre outros); Possibilitar visitas das crianças/adolescentes à casa de amigos e a recepção desses amigos na unidade de acolhimento, quando pertinente; Identificar potenciais vínculos afetivos estáveis que possam evoluir para processos formais de apadrinhamento afetivo.					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
Calendário e registro de agendamentos de visitas; anotações de evolução em prontuário (GESUAS); atas de reuniões quando houver articulação com serviços da rede ou responsáveis autorizados.					
METODOLOGIA					
A equipe técnica realizará o levantamento e reconhecimento da rede socioafetiva da criança/adolescente, por meio de conversas individuais, atividades de grupo, contato com a escola e observações da rotina. Serão identificadas pessoas de referência com as quais o acolhido já possua vínculos positivos e seguros. Os encontros com esses vínculos serão organizados de forma planejada, podendo ocorrer em datas festivas, finais de semana, períodos de férias ou em momentos específicos definidos conforme o melhor interesse da criança/adolescente. As visitas deverão respeitar a rotina escolar, horários de atividades essenciais e as diretrizes de segurança da instituição. Quando identificados vínculos consistentes e estáveis, a equipe técnica poderá iniciar o processo de aproximação para possível apadrinhamento afetivo, seguindo a normativa vigente, promovendo encontros supervisionados, escutas qualificadas e acompanhamentos contínuos para garantir a proteção integral da criança/adolescente.					
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 14	Apadrinhamento afetivo.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ -
ATIVIDADES					
Realizar reuniões com a equipe responsável pelo programa de apadrinhamento afetivo e com o CREAS; Promover a aproximação gradual entre crianças/adolescentes e padrinhos afetivos; Manter contato permanente com os padrinhos para alinhamento, orientações e acompanhamento das interações; Realizar escuta qualificada (oitiva) das crianças/adolescentes sobre o desejo, expectativas e percepções em relação ao apadrinhamento.					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
Planilha de monitoramento contendo dados da inserção das crianças/adolescentes e respectivos padrinhos; atas de reuniões; registros de agendamentos; evolução em prontuário eletrônico (GESUAS).					
METODOLOGIA					
A inserção no programa de apadrinhamento afetivo ocorrerá mediante discussão prévia em rede, especialmente durante as reuniões de referenciamento com CREAS, equipe do apadrinhamento e SEDAS. A equipe técnica indicará para o programa os acolhidos que apresentem baixa perspectiva de reintegração familiar e que não possuam vínculos familiares ativos ou preservados. A aproximação entre criança/adolescente e padrinho afetivo será planejada em etapas progressivas, definidas nas reuniões intersetoriais e respeitando o ritmo, desejo e condições emocionais do acolhido. As orientações aos padrinhos serão contínuas, garantindo que compreendam o papel, os limites, as responsabilidades e o objetivo do apadrinhamento. As visitas dos padrinhos ocorrerão conforme sua disponibilidade, sempre levando em consideração a rotina escolar, terapêutica e social da					

criança/adolescente. A equipe técnica fará acompanhamento sistemático dessas interações, avaliando o fortalecimento do vínculo, o impacto emocional no acolhido e a adequação do padrinho às diretrizes do programa.					
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 15	Formação e capacitação para equipe do SAICA.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ -
ATIVIDADES					
Encontros de supervisão técnica; Capacitação que promovam à equipe sobre respeito às diversidades, arranjos familiares, religiões, tradições, gênero, orientação sexual, raça e/ou etnia, bem como os costumes e tradições; Participação em eventos ofertados pelo órgão gestor e demais atores da rede.					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
Lista de presença, ata de reunião, caixinha de sugestões.					
METODOLOGIA					
Das formações e instrumentalização dos profissionais que operacionalizam o Serviço, será realizado a ministração de palestras, cursos e simpósios, que abordam temas como: primeiros socorros, desenvolvimento humano, manejo adequado em casos de saúde mental, cultura da paz, comunicação não violenta e outros que se fizerem necessários à melhora das habilidades de trabalho. A articulação com as Universidades do município e com profissionais que prestem serviços de supervisão e consultoria na área da Assistência, será necessário para a execução desse trabalho. Para os encontros de formação, será necessário materiais de secretaria e expediente e materiais de proteção e segurança tais como: folhas de sulfite, lápis preto, borracha, canetas, lápis de cor, canetas coloridas, cartolinas, papel pardo, cola, tesoura, impressora com tinta preto e branco e colorida, álcool em gel para prevenção da covid-19, barbante, retroprojeto, aparelho de áudio.					
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 16	Despedida e Desligamento.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ -
ATIVIDADES					
Realizar atendimentos individualizados com o acolhido e com a família, visando preparação emocional e alinhamento das etapas do desligamento; Preparar e acolher os demais acolhidos que permanecerão no SAICA, trabalhando sentimentos, dúvidas e possíveis impactos da saída do colega; Promover discussão interna entre a equipe de referência sobre o processo de desligamento; Realizar discussão conjunta com o técnico de referência do SAICA e com os responsáveis pelo acompanhamento (PAEFI), quando houver; Alinhar estratégias e articular com o Programa de Proteção Assistida, quando necessário; Articular e discutir o caso com a equipe técnica de República Jovem, nos casos de transição para o serviço; Organizar e pactuar o período de convivência com família de origem, extensa ou rede de apoio, quando o desligamento ocorrer por reintegração familiar; Acompanhar a aproximação e visitas nos casos de encaminhamento para família substituta; Realizar acompanhamento familiar pós-desligamento por até 6 meses, conforme diretrizes da Tipificação Nacional.					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
Evolução em prontuário GESUAS, atas de reuniões, convites de visitas e encontros, relatórios de acompanhamento, registros em instrumentos de atendimento, relatório nominal mensal enviado ao setor de monitoramento.					

METODOLOGIA

Quanto ao desacolhimento, ele poderá acontecer pela via da reintegração familiar, através do processo de reaproximação do núcleo familiar de origem ou extensa, com a intensificação do acompanhamento da equipe técnica do SAICA e da rede, além da gradativa retomada das responsabilidades nas quais a família novamente passará se fazer presente, tais como por exemplo: acompanhar o acolhido ao médico e em reuniões escolares a convite da equipe técnica.

A equipe também fará extensas discussões em rede, com agendamentos prévios comunicados por via e-mail ou contato telefônico, onde, em algumas delas, a família será convidada a participar para que auxilie nas tomadas de decisões que dizem respeito a si e ao retorno da criança/adolescente. Esses encontros poderão ser feitos no CREAS através do referenciamento.

Com relação ao período gradativo de aproximação para a reintegração, será solicitado ao Poder Judiciário, através de relatório e reuniões com o Setor Técnico e Referenciamento do CREAS, para que seja autorizada a aproximação gradativa, de modo a ampliar a convivência da criança/adolescente, junto à suas famílias, com o objetivo de fortalecer e aprofundar vínculos.

Quando for chegado o momento da reintegração, a equipe cuidará de torná-lo o mais acolhedor possível, promovendo uma comemoração de despedida dos espaços de convivência e vínculos construídos ao longo do período de permanência no SAICA. E por último, a organização de providências documentais, desde a sentença judicial determinando a reintegração, até a entrega dos documentos e orientações feitas à família, sobre o acompanhamento posterior e por 6 meses, pela equipe do SAICA e outros equipamentos.

Caso o desacolhimento seja pelas vias da maioria a equipe do serviço se encarregará de iniciar, junto com o adolescente, as buscas por uma residência na qual ele/ela, que está prestes a completar 18 anos, possa morar e iniciar a vida adulta.

A equipe técnica do SAICA oferecerá suporte intensificado em saúde mental ao adolescente, principalmente no que se refere a sua organização para a autonomia. Isso será feito em atendimentos sistematizados, semanais ou mensais, agendados antecipadamente conforme seu Plano Individual de Atendimento - PIA. Será usado também, instrumentos como: roda da vida, aqueles de habilidades e competências sociais, de orientação profissional e outros que possam auxiliar ele/ela nas próximas decisões que terá de tomar.

O adolescente será inserido em atividades que explorem a sua capacidade autônoma, como ir ao mercado e conhecer a realidade dos preços dos produtos, realizar compras, manusear dinheiro, guardar recursos financeiros advindos do programa Jovem Aprendiz (caso esteja trabalhando), aprender a andar de ônibus, resolver problemas do dia-a-dia, porém, sob supervisão da equipe técnica e rede.

E ainda, com o apoio da equipe do SAICA para se organizar e construir um espaço de moradia para si, buscar-se-á parcerias de doações de móveis e outros utensílios que possam compor a sua casa.

Será promovido também um chá de casa nova no qual profissionais da rede e outras pessoas que fizeram parte da vida do adolescente ao longo de sua permanência no serviço, poderão participar e dar as suas contribuições, no sentido de auxiliar e motivar ele/ela para a ida à vida adulta.

A equipe cuidará também de uma despedida, com direito a festa de encerramento de ciclo e despedida dos espaços de convivência e vínculos construídos ao longo do período de permanência no SAICA.

E por último, a organização de providências documentais, desde o contrarreferenciamento, a sentença judicial determinando a extinção do processo por maioria, até a entrega dos documentos e orientações, sobre o acompanhamento posterior e por 6 meses, pela equipe do SAICA e outros equipamentos.

Caso haja impedimentos em razão de circunstâncias alheias a maioria (insegurança pela falta de referência, regressão, saúde mental fragilizada em decorrência do longo afastamento do convívio familiar) e o/a adolescente não consiga adquirir um espaço para si de modo a iniciar a vida autônoma, ainda que com o apoio da equipe técnica e da rede: será feita a definição conjuntamente com sua participação, da possibilidade de inserção em república para jovens. Para esta discussão serão convidados o referenciamento do CREAS, equipe da república e o/a adolescente com a finalidade de explicar sobre o funcionamento daquele serviço e traçar os passos para a sua transição.

Em caso de desacolhimento pela via da adoção, inicialmente será feita discussões com a rede sobre a possibilidade de família substituta, levando sempre em conta aqueles casos de destituição do poder familiar e que não possuem chances para a reintegração em família extensa ou rede de

apoio.

Haverá, portanto, um alinhamento com o setor técnico do fórum mediante reuniões presenciais e posterior encontro com as pessoas habilitadas à adoção, para realização dos combinados referente às aproximações gradativas. Esses combinados devem observar a rotina escolar, de saúde e outras que envolvam o processo de desenvolvimento da criança/adolescente. Logo em seguida, as discussões com o setor técnico do Fórum para avaliar a efetividade do período de aproximação, serão agendadas sistematicamente e, após a evolução dessas conversas, será definido o período de convivência estendido, ampliando a capacidade adaptativa da criança/adolescente em seu novo contexto familiar. Tendo, então, sido satisfatório este período de convivência estendida, faremos a solicitação da guarda definitiva em alinhamento com o Referenciamento do CREAS e com o Setor Técnico do Fórum.

O Acompanhamento de 6 meses será obrigatório, o qual contará com visitas domiciliares mensais, agendadas previamente e, sempre considerando a rotina da família.

Para tanto, será necessário computadores com internet para envio de e-mail, agendamento de reuniões e preenchimento de prontuário eletrônico, automóvel abastecido e em bom estado de conservação, para garantir que o acompanhamento presencial, o qual envolve desde uma reunião até as visitas territoriais, sejam efetivas. Além disso, linha telefônica para viabilizar os contatos.

META - ETAPA	INDICADOR	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO TOTAL	VALOR PREVISTO MENSAL	MÍNIMO	MÁXIMO
META 1 - ETAPA 1	INDICADOR 1	Condições Estruturais e de Suprimentos Essenciais	Avalia se os espaços do serviço estão adequadamente preparados e se há garantia contínua de alimentação, vestuário, higiene e demais suprimentos essenciais para o cuidado integral dos acolhidos, assegurando condições físicas e materiais compatíveis com um acolhimento seguro, digno e de qualidade.	R\$ 535.746,12	R\$ 44.645,51	70%	100%
META 1 - ETAPA 2	INDICADOR 1	Gestão e Sustentação de Recursos Humanos e Administrativos	Avalia se o serviço mantém a contratação adequada de profissionais, a gestão contínua dos recursos humanos, o cumprimento das rotinas administrativas e o suporte do escritório de contabilidade, garantindo regularidade trabalhista, administrativa e financeira necessária ao funcionamento do acolhimento.	R\$ 2.437.403,88	R\$ 203.116,99	90%	100%
META 1 - ETAPA 3	INDICADOR 1	Qualidade da Acolhida Inicial	Avalia se o processo de acolhida inicial é realizado de forma organizada, acolhedora e conforme as diretrizes técnicas, garantindo registro adequado, apresentação do serviço, organização dos pertences, atendimento às necessidades imediatas e oferta de suporte	R\$ 54.075,60	R\$ 4.506,30	90%	100%

			emocional à criança ou adolescente recém-chegado.				
META 1 - ETAPA 4	INDICADOR	Atendimento da Criança e/ou Adolescente durante o Acolhimento	Avalia se as crianças e adolescentes acolhidos recebem acompanhamento contínuo, individualizado e adequado às suas necessidades, incluindo atendimentos socioeducativos, apoio emocional, fortalecimento de vínculos, acompanhamento escolar, estímulo à autonomia, participação em atividades de convivência e cuidados diários, garantindo proteção integral, desenvolvimento saudável e promoção do protagonismo durante todo o período de acolhimento.	R\$ 600,00	R\$ 50,00	90%	100%
META 1 - ETAPA 5	INDICADOR 1	Efetividade do Estudo Psicossocial	Avalia se o estudo psicossocial é realizado de forma completa, sistemática e fundamentada, contemplando histórico familiar, vínculos, contexto socioeconômico, necessidades emocionais e comportamentais, bem como análise das potencialidades e riscos, subsidiando decisões técnicas e judiciais sobre o percurso do acolhido.	R\$ 600,00	R\$ 50,00	80%	100%
META 1 - ETAPA 6	INDICADOR 1	Garantia de Acesso à Saúde	Avalia se os acolhidos têm acesso regular e adequado aos serviços de saúde, incluindo acompanhamento preventivo, atendimento médico e odontológico, vacinação, atendimentos especializados, tratamento contínuo quando necessário e articulação com a rede SUS, garantindo cuidado integral à saúde física e mental.	R\$ 3.600,00	R\$ 300,00	100%	100%
META 1 - ETAPA 7	INDICADOR 1	Promoção do Acesso ao Esporte, Cultura e Lazer	Avalia se os acolhidos têm acesso regular e diversificado a atividades esportivas, culturais e de lazer, promovendo desenvolvimento integral, socialização, expressão criativa e participação comunitária, por meio de iniciativas internas e articulação com equipamentos e projetos da rede local.	R\$ 4.800,00	R\$ 400,00	80%	100%

META 1 - ETAPA 8	INDICADOR 1	Promoção da Autonomia e do Autocuidado	Avalia se o serviço desenvolve, de forma contínua e planejada, ações que fortaleçam a independência, a autonomia e o autocuidado dos acolhidos, incluindo habilidades práticas da vida diária, tomada de decisões, organização pessoal, gerenciamento de rotina, responsabilidades progressivas e preparo para a vida adulta.	R\$ 3.600,00	R\$ 300,00	80%	100%
META 1 - ETAPA 10	INDICADOR 1	Orientação e Mobilidade no Território	Avalia se os acolhidos recebem orientação e apoio para utilizar o transporte público de forma segura e autônoma, além de serem estimulados a conhecer e ocupar os espaços do território, fortalecendo sua circulação social, participação comunitária e independência na mobilidade urbana.	R\$ 1.800,00	R\$ 150,00	80%	100%
META 1 - ETAPA 11	INDICADOR 1	Inserção Profissional de Adolescentes	Avalia se os adolescentes a partir de 14 anos são inseridos em cursos profissionalizantes, programas de aprendizagem ou oportunidades formais de trabalho, garantindo desenvolvimento de competências, preparação para o mundo laboral e ampliação das perspectivas de autonomia futura.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	70%	100%
META 1 - ETAPA 13	INDICADOR 1	Fortalecimento e Acompanhamento dos Vínculos	Avalia se o serviço identifica, estimula e acompanhada de forma contínua os vínculos familiares e/ou afetivos significativos dos acolhidos, promovendo contato, convivência, comunicação e atividades que contribuam para a manutenção e o fortalecimento desses laços, quando avaliados como seguros e benéficos.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	90%	100%
META 1 - ETAPA 14	INDICADOR 1	Acompanhamento do Apadrinhamento Afetivo	Avalia se o serviço identifica acolhidos elegíveis, realiza articulação com o programa de apadrinhamento afetivo, acompanha o processo de vinculação e assegura que as ações sejam seguras, contínuas e alinhadas às diretrizes técnicas, promovendo relações afetivas positivas e estáveis para os participantes.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	80%	100%

META 1 - ETAPA 15	INDICADOR 1	Capacitações Internas	Avalia se a equipe técnica promove ações internas de formação, orientação e capacitação para os demais funcionários do SAICA, abordando rotinas, protocolos, manejo com os acolhidos, condutas éticas e diretrizes institucionais, garantindo alinhamento das práticas e qualificação contínua da equipe.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	80%	100%
META 1 - ETAPA 16	INDICADOR 1	Qualidade do Processo de Despedida e Desligamento	Avalia se o processo de despedida e desligamento do acolhido é realizado de forma planejada, humanizada e documentada, incluindo comunicação prévia, preparação emocional, articulação com a rede e família, organização dos pertences, orientações finais e acompanhamento imediato pós-desligamento quando necessário.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	90%	100%

VII – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

META - ETAPA	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO - FINALIDADE	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL	FONTE MUNICIPAL	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL	FONTE PRÓPRIOS
META 1 - ETAPA 2	1	COORDENADOR	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	2	R\$ 6.197,13	R\$ 12.394,26	R\$ 148.731,12	R\$ 148.731,12			
META 1 - ETAPA 2	2	ASSISTENTE SOCIAL	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	2	R\$ 4.064,69	R\$ 8.129,38	R\$ 97.552,56	R\$ 97.552,56			
META 1 - ETAPA 2	3	PSCICOLOGO	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	2	R\$ 4.064,69	R\$ 8.129,38	R\$ 97.552,56	R\$ 97.552,56			
META 1 - ETAPA 2	4	CUIDADORES	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	13	R\$ 2.425,03	R\$ 31.525,39	R\$ 378.304,68	R\$ 378.304,68			
META 1 - ETAPA 2	5	CUIDADORES NOTURNOS	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	13	R\$ 2.425,03	R\$ 31.525,39	R\$ 378.304,68	R\$ 378.304,68			
META 1 - ETAPA 2	6	MOTORISTA	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	2	R\$ 2.425,03	R\$ 4.850,06	R\$ 58.200,72	R\$ 58.200,72			
META 1 - ETAPA 2	7	COZINHEIRAS	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	2	R\$ 2.028,15	R\$ 4.056,30	R\$ 48.675,60	R\$ 48.675,60			
META 1 - ETAPA 2	8	SERVIÇOS GERAIS	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	4	R\$ 1.735,20	R\$ 6.940,80	R\$ 83.289,60	R\$ 83.289,60			
META 1 - ETAPA 2	9	AUXILIAR ADM	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	2	R\$ 2.648,28	R\$ 5.296,56	R\$ 63.558,72	R\$ 63.558,72			

META 1 - ETAPA 2	10	APRENDIZ	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 1.039,26	R\$ 1.039,26	R\$ 12.471,12	R\$ 12.471,12			
META 1 - ETAPA 2	11	APS/ PPS (A CADA 2 ANOS)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 205,24	R\$ 205,24	R\$ 2.462,84	R\$ 2.462,84			
META 1 - ETAPA 2	12	ADICIONAL NOTURNO	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 6.337,62	R\$ 6.337,62	R\$ 76.051,40	R\$ 76.051,40			
META 1 - ETAPA 2	13	INSALUBRIDADE	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 2.609,60	R\$ 2.609,60	R\$ 31.315,20	R\$ 31.315,20			
META 1 - ETAPA 2	14	13º SALÁRIO	1.3 13º SALÁRIO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 9.490,57	R\$ 9.490,57	R\$ 113.886,78	R\$ 113.886,78			
META 1 - ETAPA 2	15	1/3 FÉRIAS	1.2 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 3.163,52	R\$ 3.163,52	R\$ 37.962,26	R\$ 37.962,26			
META 1 - ETAPA 2	16	FGTS	2.2 FGTS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 9.870,19	R\$ 9.870,19	R\$ 118.442,25	R\$ 118.442,25			
META 1 - ETAPA 2	17	INSS - Cota Patronal	2.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 32.695,00	R\$ 32.695,00	R\$ 392.339,96	R\$ 392.339,96			
META 1 - ETAPA 2	18	PIS	2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 1.233,77	R\$ 1.233,77	R\$ 14.805,28	R\$ 14.805,28			
META 1 - ETAPA 2	19	FGTS RESCISÃO	2.3 FGTS - MULTA RESCISÓRIA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 3.948,08	R\$ 3.948,08	R\$ 47.376,90	R\$ 47.376,90			
META 1 - ETAPA 2	20	AVISO PRÉVIO	1.7 AVISO PRÉVIO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 949,06	R\$ 949,06	R\$ 11.388,68	R\$ 11.388,68			
META 1 - ETAPA 2	21	VALE REFEIÇÃO	3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 1.222,62	R\$ 1.222,62	R\$ 14.671,44	R\$ 14.671,44			
META 1 - ETAPA 2	22	VALE ALIMENTAÇÃO	3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 8.781,36	R\$ 8.781,36	R\$ 105.376,32	R\$ 105.376,32			
META 1 - ETAPA 2	23	VALE TRANSPORTE	3.3 VALE-TRANSPORTE	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 3.432,01	R\$ 3.432,01			
META 1 - ETAPA 2	24	SEGURO DE VIDA	4.2 SEGURO DE VIDA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 516,00	R\$ 516,00	R\$ 6.192,00	R\$ 6.192,00			
META 1 - ETAPA 2	25	ASSISTÊNCIA SAÚDE	3.5 CONVÊNIOS (MÉDICO/ ODONTOLÓGICOS)	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00	R\$ 27.720,00	R\$ 27.720,00			
META 1 - ETAPA 2	26	TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	2.6 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 7.327,20	R\$ 7.327,20			
META 1 - ETAPA 1	1	COMBUSTIVEIS	5.1 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00	R\$ 33.960,00	R\$ 13.960,00		R\$ 20.000,00	

META 1 - ETAPA 1	2	GÁS DE COZINHA	5.2 GÁS ENGARRAFADO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00			
META 1 - ETAPA 1	3	FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO	5.3 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 18.735,51	R\$ 18.735,51	R\$ 224.826,12	R\$ 14.826,12		R\$ 210.000,00	
META 1 - ETAPA 7	1	MATERIAL FARMACOLÓGICO E ÓCULOS	5.4 MATERIAL FARMACOLÓGICO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00			
META 1 - ETAPA 5	1	MATERIAL PEDAGÓGICO E EDUCATIVO	5.5 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00			
META 1 - ETAPA 4	1	MATERIAL PARA FESTIVIDADES TEMÁTICAS	5.6 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00			
META 1 - ETAPA 1	4	SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA	5.7 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00			
META 1 - ETAPA 3	1	CAMA, MESA E BANHO	5.9 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00			
META 1 - ETAPA 3	2	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.10 MATERIAL DE COPA E COZINHA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00			
META 1 - ETAPA 3	3	HIGIENE E LIMPEZA	5.11 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 1.986,30	R\$ 1.986,30	R\$ 23.835,60	R\$ 13.835,60		R\$ 10.000,00	
META 1 - ETAPA 3	4	VESTUÁRIO, CALÇADOS, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.12 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00			
META 1 - ETAPA 1	5	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	5.13 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00			
META 1 - ETAPA 1	6	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.14 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00			
META 1 - ETAPA 1	7	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.14 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00			
META 1 - ETAPA 1	8	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.15 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00			
META 1 - ETAPA 6	1	MATERIAL DIDÁTICO	5.18 MATERIAL DIDÁTICO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00			
META 1 - ETAPA 8	1	FESTIVIDADES, LAZER, ESPORTE E CULTURA	7.6 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00			

META 1 - ETAPA 1	9	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	7.11 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00			
META 1 - ETAPA 1	10	MANUTENÇÃO PREDIAL	7.13 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00			
META 1 - ETAPA 1	11	MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS)	7.14 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00			
META 1 - ETAPA 1	12	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E IPVA/LICENCIAMENTO	7.15 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00			
META 1 - ETAPA 1	13	SEGUROS	7.17 SEGUROS EM GERAL	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00			
META 1 - ETAPA 2	27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO (PRESTAÇÃO DE CONTAS, FINANCEIRO, DP/RH)	7.18 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00	R\$ 34.800,00			
META 1 - ETAPA 2	28	ASSESSORIA JOVEM APRENDIZ	7.19 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00	R\$ 4.080,00			
META 1 - ETAPA 3	5	NUTRICIONISTA	7.28 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00			
META 1 - ETAPA 1	14	MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA	7.29 VIGILÂNCIA OSTENSIVA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00			
META 1 - ETAPA 10	1	SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOCOMOÇÃO	7.30 PASSAGENS PARA O PAÍS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00			
META 1 - ETAPA 2	29	SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS)	7.36 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00	R\$ 6.480,00			
META 1 - ETAPA 2	30	SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA PARA PAGAMENTO DO SITE DO PORTAL DA TRANSPARENCIA (1X AO ANO)	7.36 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00			

META 1 - ETAPA 2	31	SERVIÇO DO REGISTRO DE PONTO DIGITAL DOS COLABORADORES	7.36 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 1.032,00	R\$ 1.032,00			
META 1 - ETAPA 2	32	MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	4.1 SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS /ODONTOLÓGICAS PARA BENEFÍCIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00			
META 1 - ETAPA 2	33	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.38 SERVIÇOS DE CONSULTORIA /ASSESSORIA CONTÁBIL	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00	R\$ 8.280,00			
META 1 - ETAPA 1	15	ÁGUA E ESGOTO	8.1 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00			
META 1 - ETAPA 1	16	ENERGIA ELÉTRICA	8.2 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00			
META 1 - ETAPA 1	17	INTERNET E TELEFONE	8.3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00	R\$ 6.360,00			
META 1 - ETAPA 1	18	MOBILIÁRIO EM GERAL	9.14 MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00			
TOTAL							R\$ 253.518,80	R\$ 3.042.225,60	R\$ 2.802.225,60	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

DESPESA	VALOR
1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.476.470,80
1.2 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	R\$ 37.962,26
1.3 13º SALÁRIO	R\$ 113.886,78
1.7 AVISO PRÉVIO	R\$ 11.388,68
2.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 392.339,96
2.2 FGTS	R\$ 118.442,25
2.3 FGTS - MULTA RESCISÓRIA	R\$ 47.376,90
2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 14.805,28
2.6 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.327,20
3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 120.047,76
3.3 VALE-TRANSPORTE	R\$ 3.432,01
3.5 CONVÊNIOS (MÉDICO/ODONTOLÓGICOS)	R\$ 27.720,00
4.1 SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONTOLÓGICAS PARA BENEFÍCIOS	R\$ 5.160,00
4.2 SEGURO DE VIDA	R\$ 6.192,00
5.1 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 33.960,00
5.2 GÁS ENGARRAFADO	R\$ 9.600,00
5.3 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 224.826,12
5.4 MATERIAL FARMACOLÓGICO	R\$ 4.800,00
5.5 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 600,00
5.6 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	R\$ 600,00
5.7 MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 2.520,00
5.9 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 3.600,00
5.10 MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 2.040,00
5.11 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 23.835,60
5.12 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 16.800,00
5.13 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 6.600,00
5.14 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 7.800,00
5.15 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 1.200,00
5.18 MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 3.600,00
7.6 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	R\$ 3.600,00
7.11 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 144.000,00
7.13 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 19.200,00
7.14 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 3.600,00
7.15 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 12.000,00
7.17 SEGUROS EM GERAL	R\$ 1.200,00
7.18 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 34.800,00
7.19 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 4.080,00
7.28 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 7.800,00

7.29 VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 1.680,00
7.30 PASSAGENS PARA O PAÍS	R\$ 1.800,00
7.36 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.692,00
7.38 SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 8.280,00
8.1 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 36.000,00
8.2 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 21.600,00
8.3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 6.360,00
9.14 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 3.600,00
TOTAL	R\$ 3.042.225,60

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 3.600,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 33.960,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 224.826,12
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 144.000,00
MEDICAMENTOS	R\$ 4.800,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 78.795,60
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 237.131,76
RECURSOS HUMANOS (5)	R\$ 2.251.152,12
UTILIDADES PÚBLICAS (7)	R\$ 63.960,00
TOTAL	R\$ 3.042.225,60

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 2	COORDENADOR	R\$ 12.394,26	R\$ 12.394,26	R\$ 12.394,26	R\$ 12.394,26	R\$ 12.394,26	R\$ 12.394,26	R\$ 12.394,26	R\$ 12.394,26	R\$ 12.394,26	R\$ 12.394,26	R\$ 12.394,26	R\$ 12.394,26	R\$ 148.731,12
AQUISIÇÃO - 2 META 1 - ETAPA 2	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 97.552,56
AQUISIÇÃO - 3 META 1 - ETAPA 2	PSCICOLOGO	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 8.129,38	R\$ 97.552,56
AQUISIÇÃO - 4 META 1 - ETAPA 2	CUIDADORES	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 378.304,68
AQUISIÇÃO - 5 META 1 - ETAPA 2	CUIDADORES NOTURNOS	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 31.525,39	R\$ 378.304,68
AQUISIÇÃO - 6 META 1 - ETAPA 2	MOTORISTA	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 58.200,72
AQUISIÇÃO - 7 META 1 - ETAPA 2	COZINHEIRAS	R\$ 4.056,30	R\$ 4.056,30	R\$ 4.056,30	R\$ 4.056,30	R\$ 4.056,30	R\$ 4.056,30	R\$ 4.056,30	R\$ 4.056,30	R\$ 4.056,30	R\$ 4.056,30	R\$ 4.056,30	R\$ 4.056,30	R\$ 48.675,60
AQUISIÇÃO - 8 META 1 - ETAPA 2	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 6.940,80	R\$ 6.940,80	R\$ 6.940,80	R\$ 6.940,80	R\$ 6.940,80	R\$ 6.940,80	R\$ 6.940,80	R\$ 6.940,80	R\$ 6.940,80	R\$ 6.940,80	R\$ 6.940,80	R\$ 6.940,80	R\$ 83.289,60
AQUISIÇÃO - 9 META 1 - ETAPA 2	AUXILIAR ADM	R\$ 5.296,56	R\$ 5.296,56	R\$ 5.296,56	R\$ 5.296,56	R\$ 5.296,56	R\$ 5.296,56	R\$ 5.296,56	R\$ 5.296,56	R\$ 5.296,56	R\$ 5.296,56	R\$ 5.296,56	R\$ 5.296,56	R\$ 63.558,72
AQUISIÇÃO - 10 META 1 - ETAPA 2	APRENDIZ	R\$ 1.039,26	R\$ 1.039,26	R\$ 1.039,26	R\$ 1.039,26	R\$ 1.039,26	R\$ 1.039,26	R\$ 1.039,26	R\$ 1.039,26	R\$ 1.039,26	R\$ 1.039,26	R\$ 1.039,26	R\$ 1.039,26	R\$ 12.471,12
AQUISIÇÃO - 11 META 1 - ETAPA 2	APS/ PPS (A CADA 2 ANOS)	R\$ 205,24	R\$ 205,24	R\$ 205,24	R\$ 205,24	R\$ 205,24	R\$ 205,24	R\$ 205,24	R\$ 205,24	R\$ 205,24	R\$ 205,24	R\$ 205,24	R\$ 205,20	R\$ 2.462,84
AQUISIÇÃO - 12 META 1 - ETAPA 2	ADICIONAL NOTURNO	R\$ 6.337,62	R\$ 6.337,62	R\$ 6.337,62	R\$ 6.337,62	R\$ 6.337,62	R\$ 6.337,62	R\$ 6.337,62	R\$ 6.337,62	R\$ 6.337,62	R\$ 6.337,62	R\$ 6.337,62	R\$ 6.337,58	R\$ 76.051,40
AQUISIÇÃO - 13 META 1 - ETAPA 2	INSALUBRIDADE	R\$ 2.609,60	R\$ 2.609,60	R\$ 2.609,60	R\$ 2.609,60	R\$ 2.609,60	R\$ 2.609,60	R\$ 2.609,60	R\$ 2.609,60	R\$ 2.609,60	R\$ 2.609,60	R\$ 2.609,60	R\$ 2.609,60	R\$ 31.315,20
AQUISIÇÃO - 14 META 1 - ETAPA 2	13º SALÁRIO	R\$ 9.490,57	R\$ 9.490,57	R\$ 9.490,57	R\$ 9.490,57	R\$ 9.490,57	R\$ 9.490,57	R\$ 9.490,57	R\$ 9.490,57	R\$ 9.490,57	R\$ 9.490,57	R\$ 9.490,57	R\$ 9.490,51	R\$ 113.886,78
AQUISIÇÃO - 15 META 1 - ETAPA 2	1/3 FÉRIAS	R\$ 3.163,52	R\$ 3.163,52	R\$ 3.163,52	R\$ 3.163,52	R\$ 3.163,52	R\$ 3.163,52	R\$ 3.163,52	R\$ 3.163,52	R\$ 3.163,52	R\$ 3.163,52	R\$ 3.163,52	R\$ 3.163,54	R\$ 37.962,26
AQUISIÇÃO - 16 META 1 - ETAPA 2	FGTS	R\$ 9.870,19	R\$ 9.870,19	R\$ 9.870,19	R\$ 9.870,19	R\$ 9.870,19	R\$ 9.870,19	R\$ 9.870,19	R\$ 9.870,19	R\$ 9.870,19	R\$ 9.870,19	R\$ 9.870,19	R\$ 9.870,16	R\$ 118.442,25

AQUISIÇÃO - 17 META 1 - ETAPA 2	INSS - Cota Patronal	R\$ 32.695,00	R\$ 32.695,00	R\$ 32.695,00	R\$ 32.695,00	R\$ 32.695,00	R\$ 32.695,00	R\$ 32.695,00	R\$ 32.695,00	R\$ 32.695,00	R\$ 32.695,00	R\$ 32.695,00	R\$ 32.694,96	R\$ 392.339,96
AQUISIÇÃO - 18 META 1 - ETAPA 2	PIS	R\$ 1.233,77	R\$ 1.233,77	R\$ 1.233,77	R\$ 1.233,77	R\$ 1.233,77	R\$ 1.233,77	R\$ 1.233,77	R\$ 1.233,77	R\$ 1.233,77	R\$ 1.233,77	R\$ 1.233,77	R\$ 1.233,81	R\$ 14.805,28
AQUISIÇÃO - 19 META 1 - ETAPA 2	FGTS RESCISÃO	R\$ 3.948,08	R\$ 3.948,08	R\$ 3.948,08	R\$ 3.948,08	R\$ 3.948,08	R\$ 3.948,08	R\$ 3.948,08	R\$ 3.948,08	R\$ 3.948,08	R\$ 3.948,08	R\$ 3.948,08	R\$ 3.948,02	R\$ 47.376,90
AQUISIÇÃO - 20 META 1 - ETAPA 2	AVISO PRÉVIO	R\$ 949,06	R\$ 949,06	R\$ 949,06	R\$ 949,06	R\$ 949,06	R\$ 949,06	R\$ 949,06	R\$ 949,06	R\$ 949,06	R\$ 949,06	R\$ 949,06	R\$ 949,02	R\$ 11.388,68
AQUISIÇÃO - 21 META 1 - ETAPA 2	VALE REFEIÇÃO	R\$ 1.222,62	R\$ 1.222,62	R\$ 1.222,62	R\$ 1.222,62	R\$ 1.222,62	R\$ 1.222,62	R\$ 1.222,62	R\$ 1.222,62	R\$ 1.222,62	R\$ 1.222,62	R\$ 1.222,62	R\$ 1.222,62	R\$ 14.671,44
AQUISIÇÃO - 22 META 1 - ETAPA 2	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 8.781,36	R\$ 8.781,36	R\$ 8.781,36	R\$ 8.781,36	R\$ 8.781,36	R\$ 8.781,36	R\$ 8.781,36	R\$ 8.781,36	R\$ 8.781,36	R\$ 8.781,36	R\$ 8.781,36	R\$ 8.781,36	R\$ 105.376,32
AQUISIÇÃO - 23 META 1 - ETAPA 2	VALE TRANSPORTE	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 286,01	R\$ 3.432,01
AQUISIÇÃO - 24 META 1 - ETAPA 2	SEGURO DE VIDA	R\$ 516,00	R\$ 516,00	R\$ 516,00	R\$ 516,00	R\$ 516,00	R\$ 516,00	R\$ 516,00	R\$ 516,00	R\$ 516,00	R\$ 516,00	R\$ 516,00	R\$ 516,00	R\$ 6.192,00
AQUISIÇÃO - 25 META 1 - ETAPA 2	ASSISTÊNCIA SAÚDE	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00	R\$ 27.720,00
AQUISIÇÃO - 26 META 1 - ETAPA 2	TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 7.327,20
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 1	COMBUSTIVEIS	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00	R\$ 33.960,00
AQUISIÇÃO - 2 META 1 - ETAPA 1	GÁS DE COZINHA	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
AQUISIÇÃO - 3 META 1 - ETAPA 1	FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO	R\$ 18.735,51	R\$ 18.735,51	R\$ 18.735,51	R\$ 18.735,51	R\$ 18.735,51	R\$ 18.735,51	R\$ 18.735,51	R\$ 18.735,51	R\$ 18.735,51	R\$ 18.735,51	R\$ 18.735,51	R\$ 18.735,51	R\$ 224.826,12
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 7	MATERIAL FARMACOLÓGICO E ÓCULOS	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 5	MATERIAL PEDAGÓGICO E EDUCATIVO	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 4	MATERIAL PARA FESTIVIDADES TEMÁTICAS	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00

AQUISIÇÃO - 4 META 1 - ETAPA 1	SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 3	CAMA, MESA E BANHO	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
AQUISIÇÃO - 2 META 1 - ETAPA 3	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
AQUISIÇÃO - 3 META 1 - ETAPA 3	HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 1.986,30	R\$ 1.986,30	R\$ 1.986,30	R\$ 1.986,30	R\$ 1.986,30	R\$ 1.986,30	R\$ 1.986,30	R\$ 1.986,30	R\$ 1.986,30	R\$ 1.986,30	R\$ 1.986,30	R\$ 1.986,30	R\$ 23.835,60
AQUISIÇÃO - 4 META 1 - ETAPA 3	VESTUÁRIO, CALÇADOS, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
AQUISIÇÃO - 5 META 1 - ETAPA 1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
AQUISIÇÃO - 6 META 1 - ETAPA 1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
AQUISIÇÃO - 7 META 1 - ETAPA 1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
AQUISIÇÃO - 8 META 1 - ETAPA 1	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 6	MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 8	FESTIVIDADES, LAZER, ESPORTE E CULTURA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
AQUISIÇÃO - 9 META 1 - ETAPA 1	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
AQUISIÇÃO - 10 META 1 - ETAPA 1	MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
AQUISIÇÃO - 11 META 1 - ETAPA 1	MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS)	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
AQUISIÇÃO - 12 META 1 - ETAPA 1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E IPVA/ LICENCIAMENTO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
AQUISIÇÃO - 13 META 1 - ETAPA 1	SEGUROS	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00

AQUISIÇÃO - 27 META 1 - - ETAPA 2	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO (PRESTAÇÃO DE CONTAS, FINANCEIRO, DP/RH)	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00
AQUISIÇÃO - 28 META 1 - - ETAPA 2	ASSESSORIA JOVEM APRENDIZ	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
AQUISIÇÃO - 5 META 1 - - ETAPA 3	NUTRICIONISTA	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
AQUISIÇÃO - 14 META 1 - - ETAPA 1	MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - - ETAPA 10	SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOCOMOÇÃO	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
AQUISIÇÃO - 29 META 1 - - ETAPA 2	SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS)	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00
AQUISIÇÃO - 30 META 1 - - ETAPA 2	SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA PARA PAGAMENTO DO SITE DO PORTAL DA TRANSPARENCIA (1X AO ANO)	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 180,00
AQUISIÇÃO - 31 META 1 - - ETAPA 2	SERVIÇO DO REGISTRO DE PONTO DIGITAL DOS COLABORADORES	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 1.032,00
AQUISIÇÃO - 32 META 1 - - ETAPA 2	MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00
AQUISIÇÃO - 33 META 1 - - ETAPA 2	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
AQUISIÇÃO - 15 META 1 - - ETAPA 1	ÁGUA E ESGOTO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
AQUISIÇÃO - 16 META 1 - - ETAPA 1	ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00

AQUISIÇÃO - 17 META 1 - ETAPA 1	INTERNET E TELEFONE	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00
AQUISIÇÃO - 18 META 1 - ETAPA 1	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
TOTAL		R\$ 253.518,82	R\$ 253.518,82	R\$ 253.518,82	R\$ 253.518,82	R\$ 253.518,82	R\$ 253.518,82	R\$ 253.518,82	R\$ 253.518,82	R\$ 253.518,82	R\$ 253.518,82	R\$ 253.518,82	R\$ 253.518,82	R\$ 3.042.225,60

X – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Aluguel de casas com espaços amplos e que cumpra o estabelecido pelo edital	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios necessários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compra de vestuário individual, cama mesa e banho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de alimentos equilibrados conforme indicação de nutricionista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compra dos produtos de higiene pessoal e de limpeza sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemoração dos aniversariantes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comunicação com órgão regulador de vagas e/ou Cartório da Infância e Juventude ou Conselho Tutelar quando for o caso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação do ambiente e profissionais para o acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida técnica da criança e/ou adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Recepção da criança e/ou adolescente na casa-lar ou abrigo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida da família de origem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individuais e em grupos com os acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Adequação dos espaços de acordo com Edital de chamamento e a necessidade dos acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar assembleias pedagógicas periodicamente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrevistas e atendimentos individualizados com família de origem, extensa e rede de apoio indicada pela família ou pela criança e/ou adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com criança e/ou adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento coletivo: grupos e oficinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares e Visita entre criança e adolescente e famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mapeamento de família extensa e rede de apoio comunitário da família de origem e de serviços que atendem a família e dos profissionais de referência indicados pela criança e adolescente (educadores, assistente sociais, psicólogos etc.)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão de caso e articulação com a rede socioassistencial e intersetorial e com Sistema de Garantia de Direitos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e execução do PIA envio de relatório e do PIA ao Poder Judiciário;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de referenciamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individualizados com acolhido e família;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Preparação e acolhida dos demais acolhido que permanecerão no SAICA;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão entre a equipe de referência;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão com Técnico de referência do SAICA e responsáveis pelo acompanhamento (PAEFI) quando houver;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alinhamento e discussão com Programa de Proteção Assistida, quando necessário;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão com equipe técnica da república, quando necessário;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alinhar sobre período de convivência da família de origem, extensa ou rede de apoio;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar aproximação das visitas nos casos de encaminhamento à família substituta;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar acompanhamento familiar pós desligamento por, pelo menos, 6 meses;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros de supervisão técnica;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação que promovam à equipe sobre respeito às diversidades, arranjos familiares, religiões, tradições, gênero, orientação sexual, raça e/ou etnia, bem como os costumes e tradições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em eventos ofertados pelo órgão gestor e demais atores da rede.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Incentivar a prática aos estudos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matricular as crianças e/ou adolescentes nas escolas, sempre que possível, de sua preferência; Participação da equipe, junta ao familiar, de reuniões escolares e/outras;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Agendar consultas em equipamentos da rede de saúde e manter o acompanhamento médico dos acolhidos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de saúde para medicamentos e exames;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compra de medicações e órteses não fornecidas pela rede.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com rede pública (FEAC) e privada para inserção das crianças e adolescentes em espaços esportivos e culturais;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização da equipe de cuidadores para promover momentos de lazer com os acolhidos nos territórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ensinar os acolhidos o processo de lavagem, secagem, armazenamento de roupas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ensinar os acolhidos o processo de higienização, preparo e armazenamento de alimentos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inserir os acolhidos no processo de compra de alimentos em supermercados e varejões, ensinando como escolher produtos, valores etc.;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar e orientar em relação a limpeza dos ambientes da casa (dormitórios, móveis, banheiros, cozinhas etc.), os produtos utilizados, quantidade e manuseio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientar os acolhidos sobre as linhas de ônibus, ruas, avenidas, os locais de referência do território, de que forma podem se informar e se localizar no território;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Incentivar que os adolescentes se locomovam de forma independente para suas atividades como escola, cursos e eventos etc.;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Acompanhar os adolescentes em bancos, Poupatempo, cartórios, correios e outros espaços da comunidade orientando, como funciona os processos: caixa eletrônico, emissão de documentos, envio de correspondência etc.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articular com CIEE, PEI e outros programas estágios de jovem aprendiz;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar os adolescentes na confecção de currículos, regularização de documentos e em entrevistas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientar os adolescentes sobre a rotina de trabalho, horários, ambiente, respeito mútuo e colaboração contribuindo para a manutenção do emprego;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articular com empregador sobre condições específicas dos adolescentes, as necessidades e o desempenho no ambiente de trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articular com SENAC, SENAI, CIEE e outros centros profissionalizantes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Garantir contato diário da criança e/ou adolescente com familiar e/ou rede comunitária;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas semanais entre familiar e acolhidos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas in loco dos acolhidos em seu território;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalhar com equipe a compreensão das diversas dinâmicas familiares e o princípio do melhor interesse da criança/adolescentes;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ampliar a participação das famílias e suas potencialidades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecer aproximação da criança/adolescente com pessoa de referência (amigos da escola ou de outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ambientes, profissionais que se tornam referência como professor, entre outros)												
Possibilitar visitas das crianças/adolescentes na casa dos amigos e vice-versa;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Identificar possibilidades de vínculo que possam se tornar padrinhos afetivos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com equipe de apadrinhamento e CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aproximação com padrinhos afetivos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contato com padrinhos afetivos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oitiva das crianças/adolescentes em relação ao apadrinhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratar profissionais de acordo com a demanda de atendimento previsto no Termo de Referência Técnica, respeitando as normas e benefícios das Convenções Coletivas ou Acordos Coletivos de Trabalho. Sendo: 2 Coordenadores, 2 Assistentes Sociais, 2 Psicólogos, 13 Cuidadores, 13 Cuidadores noturnos, 2 Motoristas, 2 Cozinheiras, 4 Serviços Gerais, 2 Auxiliar administrativo, 1 Aprendiz.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contrato com o contador responsável e pagamento do Escritório central que realizará as atividades prestação de contas, DP, financeiro e suporte técnico administrativo;												
Contrato com serviços de TI para manutenção de ponto digital, portal da transparência e equipamentos usados pelo administrativo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Será realizado processos seletivos conforme demanda do serviço, seguindo os processos da entidade. Será efetuado pagamento em folhas como: <i>salários, INSS, FGTS, FÉRIAS, PIS, Décimo Terceiro, rescisão contratual, direitos trabalhistas. Ademais, vale refeição, cesta básica, seguro de vida, vale transporte, assistência saúde, medicina do trabalho, assessoria jovem aprendiz;</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Será realizado o Monitoramento ao final do ano de 2026, sobre o tempo de permanência dos funcionários no Serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XI – RECEITAS

FONTE DE RECURSO	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
FONTE MUNICIPAL	R\$ 2.802.225,60
FONTE ESTADUAL	R\$ 0,00
FONTE FEDERAL	R\$ 240.000,00
FONTE PRÓPRIOS	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 3.042.225,60

PE. Ovídio José Alves de Andrade
 Presidente do Conselho Diretor
 Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca
 “A serviço da vida de crianças e adolescentes”

XII – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

A. SALÁRIOS												
QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	APS/ PPS (A CADA 2 ANOS)	ADICIONAL NOTURNO	INSALUBRIDADE	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	RESCISÃO PROVISI-ONAMENTO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
PERCENTUAIS/ BASE DE CALCULO				1%	30%	40% SALÁRIO MINIMO	-	-	-	FGTS RESCISORIO + TRCT (3 DIAS)	-	-
2	COORDENADOR	44	R\$ 6.197,13	R\$ 61,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.259,10	R\$ 12.518,20	R\$ 150.218,43	R\$ 266,48	R\$ 532,95	R\$ 6.395,44
2	ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 4.064,69	R\$ 40,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.105,34	R\$ 8.210,67	R\$ 98.528,09	R\$ 174,78	R\$ 349,56	R\$ 4.194,76
2	PSCICOLOGO	30	R\$ 4.064,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.064,69	R\$ 8.129,38	R\$ 97.552,56	R\$ 174,78	R\$ 349,56	R\$ 4.194,76
13	CUIDADORES	12 X 36	R\$ 2.425,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.425,03	R\$ 31.525,39	R\$ 378.304,68	R\$ 104,28	R\$ 1.355,59	R\$ 16.267,10
13	CUIDADORES NOTURNOS	12 X 36	R\$ 2.425,03	R\$ 0,00	R\$ 487,51	R\$ 0,00	R\$ 2.912,54	R\$ 37.863,01	R\$ 454.356,08	R\$ 104,28	R\$ 1.355,59	R\$ 16.267,10
2	MOTORISTA	44	R\$ 2.425,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.425,03	R\$ 4.850,06	R\$ 58.200,72	R\$ 104,28	R\$ 208,55	R\$ 2.502,63
2	COZINHEIRAS	44	R\$ 2.028,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.028,15	R\$ 4.056,30	R\$ 48.675,60	R\$ 87,21	R\$ 174,42	R\$ 2.093,05
4	SERVIÇOS GERAIS	44	R\$ 1.735,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 652,40	R\$ 2.387,60	R\$ 9.550,40	R\$ 114.604,80	R\$ 74,61	R\$ 298,45	R\$ 3.581,45
2	AUXILIAR ADM	44	R\$ 2.648,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.648,28	R\$ 5.296,56	R\$ 63.558,72	R\$ 113,88	R\$ 227,75	R\$ 2.733,02
1	APRENDIZ	30	R\$ 1.039,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.039,26	R\$ 1.039,26	R\$ 12.471,12	R\$ 44,69	R\$ 44,69	R\$ 536,26
TOTAIS							R\$ 30.295,02	R\$ 123.039,23	R\$ 1.476.470,80	R\$ 1.249,26	R\$ 4.897,13	R\$ 58.765,58

B. ENCARGOS												
FUNÇÃO/ CARGO	QTDE.	SALÁRIO MENSAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	FGTS	INSS - Cota Patronal	PIS	FGTS RESCISÃO	AVISO PRÉVIO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL (QTDE. X TOTAL UNITÁRIO) MENSAL	TOTAL ANUAL
PERCENTUAIS/ BASE DE CALCULO			SALÁRIO / 12 MESES	(SALÁRIO /3) /12	8%	26,50%	1%	40%	SALÁRIO /30 *(3/12)	-	-	-
COORDENADOR	2	R\$ 6.197,13	R\$ 516,43	R\$ 172,14	R\$ 537,08	R\$ 1.779,09	R\$ 67,14	R\$ 214,83	R\$ 51,64	R\$ 3.338,36	R\$ 6.676,72	R\$ 80.120,63
ASSISTENTE SOCIAL	2	R\$ 4.064,69	R\$ 338,72	R\$ 112,91	R\$ 352,27	R\$ 1.166,90	R\$ 44,03	R\$ 140,91	R\$ 33,87	R\$ 2.189,63	R\$ 4.379,25	R\$ 52.551,02
PSCICOLOGO	2	R\$ 4.064,69	R\$ 338,72	R\$ 112,91	R\$ 352,27	R\$ 1.166,90	R\$ 44,03	R\$ 140,91	R\$ 33,87	R\$ 2.189,63	R\$ 4.379,25	R\$ 52.551,02
CUIDADORES	13	R\$ 2.425,03	R\$ 202,09	R\$ 67,36	R\$ 210,17	R\$ 696,19	R\$ 26,27	R\$ 84,07	R\$ 20,21	R\$ 1.306,35	R\$ 16.982,55	R\$ 203.790,63
CUIDADORES NOTURNOS	13	R\$ 2.425,03	R\$ 202,09	R\$ 67,36	R\$ 210,17	R\$ 696,19	R\$ 26,27	R\$ 84,07	R\$ 20,21	R\$ 1.306,35	R\$ 16.982,55	R\$ 203.790,63
MOTORISTA	2	R\$ 2.425,03	R\$ 202,09	R\$ 67,36	R\$ 210,17	R\$ 696,19	R\$ 26,27	R\$ 84,07	R\$ 20,21	R\$ 1.306,35	R\$ 2.612,70	R\$ 31.352,40
COZINHEIRAS	2	R\$ 2.028,15	R\$ 169,01	R\$ 56,34	R\$ 175,77	R\$ 582,25	R\$ 21,97	R\$ 70,31	R\$ 16,90	R\$ 1.092,55	R\$ 2.185,11	R\$ 26.221,28
SERVIÇOS GERAIS	4	R\$ 1.735,20	R\$ 144,60	R\$ 48,20	R\$ 150,38	R\$ 498,15	R\$ 18,80	R\$ 60,15	R\$ 14,46	R\$ 934,74	R\$ 3.738,97	R\$ 44.867,64
AUXILIAR ADM	2	R\$ 2.648,28	R\$ 220,69	R\$ 73,56	R\$ 229,52	R\$ 760,28	R\$ 28,69	R\$ 91,81	R\$ 22,07	R\$ 1.426,61	R\$ 2.853,23	R\$ 34.238,73
APRENDIZ	1	R\$ 1.039,26	R\$ 86,61	R\$ 28,87	R\$ 90,07	R\$ 298,35	R\$ 11,26	R\$ 36,03	R\$ 8,66	R\$ 559,84	R\$ 559,84	R\$ 6.718,12
SUBTOTAL											R\$ 61.350,18	R\$ 736.202,11

C. BENEFÍCIOS												
QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	VALE REFEIÇÃO	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	ASSISTÊNCIA SAÚDE	TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL (QTDE. X TOTAL UNITÁRIO MENSAL)	TOTAL ANUAL
2	COORDENADOR	44	R\$ 6.197,13	R\$ 0,00	R\$ 209,08	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 290,28	R\$ 580,56	R\$ 6.966,72
2	ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 4.064,69	R\$ 0,00	R\$ 209,08	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 290,28	R\$ 580,56	R\$ 6.966,72
2	PSCICOLOGO	30	R\$ 4.064,69	R\$ 0,00	R\$ 209,08	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 290,28	R\$ 580,56	R\$ 6.966,72
13	CUIDADORES	12 X 36	R\$ 2.425,03	R\$ 0,00	R\$ 209,08	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 290,28	R\$ 3.773,64	R\$ 45.283,68
13	CUIDADORES NOTURNOS	12 X 36	R\$ 2.425,03	R\$ 0,00	R\$ 209,08	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 290,28	R\$ 3.773,64	R\$ 45.283,68
2	MOTORISTA	44	R\$ 2.425,03	R\$ 0,00	R\$ 209,08	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 290,28	R\$ 580,56	R\$ 6.966,72
2	COZINHEIRAS	44	R\$ 2.028,15	R\$ 0,00	R\$ 209,08	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 290,28	R\$ 580,56	R\$ 6.966,72
4	SERVIÇOS GERAIS	44	R\$ 1.735,20	R\$ 0,00	R\$ 209,08	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 290,28	R\$ 1.161,12	R\$ 13.933,44
2	AUXILIAR ADM	44	R\$ 2.648,28	R\$ 611,31	R\$ 209,08	R\$ 143,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 1.044,59	R\$ 2.089,18	R\$ 25.070,17
1	APRENDIZ	30	R\$ 1.039,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 0,00	R\$ 14,20	R\$ 26,20	R\$ 26,20	R\$ 314,40
SUBTOTAL											R\$ 13.726,58	R\$164.718,97

TOTAL GERAL - DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS										
QTDE.	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	SALÁRIOS TOTAIS (QTD. X SALÁRIO MENSAL)	ENCARGOS TOTAIS	BENEFÍCIOS TOTAIS	DIREITOS TRABALHISTAS TOTAIS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
2	COORDENADOR	SUPERIOR COMPLETO	44	R\$ 6.197,13	R\$ 12.394,26	R\$ 6.676,72	R\$ 580,56	R\$ 123,94	R\$ 19.775,48	R\$ 237.305,78
2	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	30	R\$ 4.064,69	R\$ 8.129,38	R\$ 4.379,25	R\$ 580,56	R\$ 81,29	R\$ 13.170,49	R\$ 158.045,83
2	PSCICOLOGO	SUPERIOR COMPLETO	30	R\$ 4.064,69	R\$ 8.129,38	R\$ 4.379,25	R\$ 580,56	R\$ 0,00	R\$ 13.089,19	R\$ 157.070,30
13	CUIDADORES	MEDIO COMPLETO	12 X 36	R\$ 2.425,03	R\$ 31.525,39	R\$ 16.982,55	R\$ 3.773,64	R\$ 0,00	R\$ 52.281,58	R\$ 627.378,99
13	CUIDADORES NOTURNOS	MEDIO COMPLETO	12 X 36	R\$ 2.425,03	R\$ 31.525,39	R\$ 16.982,55	R\$ 3.773,64	R\$ 6.337,62	R\$ 58.619,20	R\$ 703.430,39
2	MOTORISTA	MEDIO COMPLETO	44	R\$ 2.425,03	R\$ 4.850,06	R\$ 2.612,70	R\$ 580,56	R\$ 0,00	R\$ 8.043,32	R\$ 96.519,84
2	COZINHEIRAS	FUNDAMENTAL	44	R\$ 2.028,15	R\$ 4.056,30	R\$ 2.185,11	R\$ 580,56	R\$ 0,00	R\$ 6.821,97	R\$ 81.863,60
4	SERVIÇOS GERAIS	FUNDAMENTAL	44	R\$ 1.735,20	R\$ 6.940,80	R\$ 3.738,97	R\$ 1.161,12	R\$ 2.609,60	R\$ 14.450,49	R\$ 173.405,88
2	AUXLIAR ADM	FUNDAMENTAL	44	R\$ 2.648,28	R\$ 5.296,56	R\$ 2.853,23	R\$ 2.089,18	R\$ 0,00	R\$ 10.238,97	R\$ 122.867,62
1	APRENDIZ	FUNDAMENTAL	30	R\$ 1.039,26	R\$ 1.039,26	R\$ 559,84	R\$ 26,20	R\$ 0,00	R\$ 1.625,30	R\$ 19.503,64
TOTAL									R\$ 198.115,99	R\$ 2.377.391,88

MATERIAL DE CONSULMO

RUBRICA	COMBUSTIVEIS			
ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
ETANOL	262	R\$ 4,69	R\$ 1.228,78	R\$ 14.745,36
GASOLINA	158	R\$ 6,59	R\$ 1.041,22	R\$ 12.494,64
OLEOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00
TOTAIS		R\$ 291,28	R\$ 2.830,00	R\$ 33.960,00

RUBRICA	GÁS DE COZINHA			
ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
RECARGA P45	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
TOTAIS		R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

RUBRICA	FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO			
ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
ARROZ (5KG)	40	R\$ 26,70	R\$ 1.068,00	R\$ 12.816,00
FEIJÃO (1KG)	40	R\$ 8,55	R\$ 342,00	R\$ 4.104,00
AÇÚCAR (5KG)	12	R\$ 21,90	R\$ 262,80	R\$ 3.153,60
ÓLEO DE SOJA (900ML)	6	R\$ 9,87	R\$ 59,22	R\$ 710,64
LEITE (1L)	40	R\$ 5,59	R\$ 223,60	R\$ 2.683,20
CAFÉ (500G)	15	R\$ 39,90	R\$ 598,50	R\$ 7.182,00
MACARRÃO (500G)	25	R\$ 4,62	R\$ 115,50	R\$ 1.386,00
FARINHA DE TRIGO (1KG)	15	R\$ 7,10	R\$ 106,50	R\$ 1.278,00
SAL (1KG)	1	R\$ 2,55	R\$ 2,55	R\$ 30,60
BISCOITOS	25	R\$ 3,80	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
ACHOCOLATADO (400G)	15	R\$ 7,80	R\$ 117,00	R\$ 1.404,00
MARGARINA (500G)	12	R\$ 6,89	R\$ 82,68	R\$ 992,16
MOLHO DE TOMATE (340G)	10	R\$ 3,78	R\$ 37,80	R\$ 453,60
MAIONESE	8	R\$ 8,99	R\$ 71,92	R\$ 863,04
SHOYO	3	R\$ 15,99	R\$ 47,97	R\$ 575,64
MOSTARDA	3	R\$ 6,99	R\$ 20,97	R\$ 251,64
CATCHUP	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95	R\$ 479,40
AZEITE	6	R\$ 52,99	R\$ 317,94	R\$ 3.815,28
CREME DE LEITE	14	R\$ 4,59	R\$ 64,26	R\$ 771,12
LEITE CONDENSADO	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90	R\$ 838,80

BATATA PALHA	6	R\$	18,99	R\$	113,94	R\$ 1.367,28
PRESUNTO	12	R\$	29,99	R\$	359,88	R\$ 4.318,56
MUSSARELA	16	R\$	54,99	R\$	879,84	R\$ 10.558,08
BATATA	25	R\$	7,99	R\$	199,75	R\$ 2.397,00
ALHO	2	R\$	42,99	R\$	85,98	R\$ 1.031,76
MILHO VERDE	20	R\$	4,59	R\$	91,80	R\$ 1.101,60
QUIABO	15	R\$	8,99	R\$	134,85	R\$ 1.618,20
CENOURA	18	R\$	5,99	R\$	107,82	R\$ 1.293,84
BROCOLIS	22	R\$	9,50	R\$	209,00	R\$ 2.508,00
ABOBRINHA	20	R\$	8,99	R\$	179,80	R\$ 2.157,60
BERINGELA	20	R\$	7,99	R\$	159,80	R\$ 1.917,60
BATATA SALSA	20	R\$	22,99	R\$	459,80	R\$ 5.517,60
CHUCHU	20	R\$	8,99	R\$	179,80	R\$ 2.157,60
CABOTIA	20	R\$	4,19	R\$	83,80	R\$ 1.005,60
REPOLHO	20	R\$	4,68	R\$	93,60	R\$ 1.123,20
COUVE	22	R\$	7,99	R\$	175,78	R\$ 2.109,36
ALFACE	24	R\$	7,99	R\$	191,76	R\$ 2.301,12
CHICORIA	20	R\$	7,99	R\$	159,80	R\$ 1.917,60
BETERRABA	20	R\$	5,99	R\$	119,80	R\$ 1.437,60
TOMATE	20	R\$	7,89	R\$	157,80	R\$ 1.893,60
JILO	20	R\$	8,99	R\$	179,80	R\$ 2.157,60
RUCULA	21	R\$	7,99	R\$	167,79	R\$ 2.013,48
ALMEIRÃO	20	R\$	7,99	R\$	159,80	R\$ 1.917,60
BANANA	30	R\$	14,99	R\$	449,70	R\$ 5.396,40
MAÇÃ	20	R\$	15,99	R\$	319,80	R\$ 3.837,60
MORANGO	10	R\$	29,90	R\$	299,00	R\$ 3.588,00
MELANCIA	20	R\$	4,99	R\$	99,80	R\$ 1.197,60
FILE DE FRANGO	40	R\$	20,99	R\$	839,60	R\$ 10.075,20
COXINHA DA ASA	20	R\$	18,99	R\$	379,80	R\$ 4.557,60
COXAO DURO	30	R\$	35,99	R\$	1.079,70	R\$ 12.956,40
COXAO MOLE	30	R\$	33,99	R\$	1.019,70	R\$ 12.236,40
SOBRECOXA COM OSSO	30	R\$	13,99	R\$	419,70	R\$ 5.036,40
PERNIL S/ OSSO	30	R\$	17,99	R\$	539,70	R\$ 6.476,40
COSTELA SUINA	20	R\$	23,50	R\$	470,00	R\$ 5.640,00
ACEM	30	R\$	25,70	R\$	771,00	R\$ 9.252,00
SALSICHA	20	R\$	12,38	R\$	247,58	R\$ 2.970,96
STAKE DE FRANGO	40	R\$	22,99	R\$	919,60	R\$ 11.035,20
CHIMICHURRI	1	R\$	50,33	R\$	50,33	R\$ 603,96
PIMENTA CALABRESA	1	R\$	49,80	R\$	49,80	R\$ 597,60

SUCO EM PÓ	5	R\$ 13,89	R\$ 69,45	R\$ 833,40
DOCES DE FESTAS	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00	R\$ 2.856,00
BOLO DE ANIVERSÁRIO	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
SALGADINHOS SORTIDOS	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
PÃO FRANCES	60	R\$ 22,79	R\$ 1.367,40	R\$ 16.408,80
TOTAIS		R\$ 1.246,44	R\$ 18.735,51	R\$ 224.826,12

RUBRICA	MATERIAL FARMACOLÓGICO E ÓCULOS			
ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
MEDICAMENTOS	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
ÓCULOS	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
TOTAIS		R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00

RUBRICA	MATERIAL PEDAGÓGICO E EDUCATIVO			
ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
LIVROS	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 264,00
JOGOS DE CARTAS	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 336,00
TOTAIS		R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00

RUBRICA	MATERIAL PARA FESTIVIDADES TEMÁTICAS			
ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
DECORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DOS USUÁRIOS E DATAS COMEMORATIVAS	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
TOTAIS		R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00

RUBRICA	SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA			
ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
CANETA AZUL/PRETA	2	R\$ 1,60	R\$ 3,20	R\$ 38,40
LÁPIS GRAFITE	2	R\$ 0,99	R\$ 1,98	R\$ 23,76
BORRACHA	1	R\$ 1,69	R\$ 1,69	R\$ 20,28
CAIXA DE GRAMPOS	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 42,00
TESOURA	1	R\$ 5,10	R\$ 5,10	R\$ 61,20
COLA BASTÃO	1	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 58,80

PASTAS PLÁSTICAS	1	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 47,88
MARCADOR DE TEXTO	1	R\$ 4,89	R\$ 4,89	R\$ 58,68
PEN DRIVE 16GB	1	R\$ 38,90	R\$ 38,90	R\$ 466,80
CARTUCHO DE TINTA (COLORIDA)	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 598,80
MOUSE ÓPTICO	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 478,80
POST IT	1	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 81,60
PAPEL SULFITE	1	R\$ 39,35	R\$ 39,35	R\$ 472,20
REGUA	1	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 70,80
TOTAIS		R\$ 207,41	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00

RUBRICA	CAMA, MESA E BANHO			
ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
COBERTOR	1	R\$ 80,55	R\$ 80,55	R\$ 966,60
TRAVESSEIRO	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 598,80
LENÇOL AVULSO	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80	R\$ 1.437,60
TOALHA DE BANHO	1	R\$ 49,75	R\$ 49,75	R\$ 597,00
TOTAIS		R\$ 240,10	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00

RUBRICA	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
PRATO	1	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 70,80
COPO	1	R\$ 6,29	R\$ 6,29	R\$ 75,48
TALHERES DIVERSOS	1	R\$ 2,12	R\$ 2,12	R\$ 25,44
JARRA	1	R\$ 15,99	R\$ 15,99	R\$ 191,88
GARRAFA TÉRMICA	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 358,80
POTES PLÁSTICOS	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 238,80
LIQUIDIFICADOR	1	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 1.078,80
TOTAIS		R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00

RUBRICA	HIGIENE E LIMPEZA			
ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
SABÃO EM PÓ (1KG)	12	R\$ 12,90	R\$ 154,80	R\$ 1.857,60
ÁGUA SANITÁRIA (1L)	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95	R\$ 299,40
DETERGENTE LÍQUIDO (500ML)	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90	R\$ 358,80
DESINFETANTE (2L)	5	R\$ 7,89	R\$ 39,45	R\$ 473,40

ESPONJA DE LIMPEZA	9	R\$ 1,90	R\$ 17,10	R\$ 205,20
VASSOURA	1	R\$ 14,90	R\$ 14,90	R\$ 178,80
RODO	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00
PÁ DE LIXO	1	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 142,80
PANO DE CHÃO	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00	R\$ 588,00
BALDE PLÁSTICO (10L)	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80	R\$ 477,60
PAPEL HIGIÊNICO	12	R\$ 12,89	R\$ 154,68	R\$ 1.856,16
PAPEL TOALHA	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90	R\$ 1.198,80
SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS	4	R\$ 16,90	R\$ 67,60	R\$ 811,20
SABÃO EM BARRA PC 5UN/200GR	4	R\$ 18,90	R\$ 75,60	R\$ 907,20
ABSORVENTE	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90	R\$ 1.918,80
APARELHO DE BARBEAR	10	R\$ 8,75	R\$ 87,50	R\$ 1.050,00
ESCOVA DE DENTES	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00	R\$ 324,00
CREME DENTAL	7	R\$ 4,99	R\$ 34,93	R\$ 419,16
HIDRATANTE 20ML	10	R\$ 0,34	R\$ 3,42	R\$ 41,04
SHAMPOO	7	R\$ 19,90	R\$ 139,30	R\$ 1.671,60
CONDICIONADOR	5	R\$ 17,99	R\$ 89,95	R\$ 1.079,40
CREME DE PENTEAR	2	R\$ 22,90	R\$ 45,80	R\$ 549,60
DESODORANTE	9	R\$ 16,42	R\$ 147,78	R\$ 1.773,36
FRALDA	5	R\$ 44,39	R\$ 221,95	R\$ 2.663,40
MULTIUSO	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50	R\$ 510,00
SACO DE LIXO	5	R\$ 16,50	R\$ 82,50	R\$ 990,00
QUEROSENE	1	R\$ 19,89	R\$ 19,89	R\$ 238,68
COPO DESCARTÁVEL	5	R\$ 8,90	R\$ 44,50	R\$ 534,00
BUBINAS DE PLASTICO	2	R\$ 23,90	R\$ 47,80	R\$ 573,60
TOTAIS		R\$ 383,21	R\$ 1.986,30	R\$ 23.835,60

RUBRICA	VESTUÁRIO, CALÇADOS, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			
ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
CALÇA MOLETOM INFANTIL	1	R\$ 35,90	R\$ 35,90	R\$ 430,80
CALÇA MOLETOM ADULTO	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 598,80
CAMISSETAS MASCULINAS	1	R\$ 44,90	R\$ 44,90	R\$ 538,80
BLUSAS BABY LOOK FEMININA	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 478,80
CALCINHA	3	R\$ 9,90	R\$ 29,70	R\$ 356,40
SUTIÃ	3	R\$ 24,90	R\$ 74,70	R\$ 896,40
MEIA	3	R\$ 9,90	R\$ 29,70	R\$ 356,40
TOP	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80	R\$ 717,60
BERMUDA JEANS MASCULINA	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80	R\$ 1.437,60
CALÇA JEANS FEMININA	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80	R\$ 1.917,60

CALÇA JEANS MASCULINA	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80	R\$ 1.917,60
SAPATOS FEMININO	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80	R\$ 2.397,60
SAPATOS MASCULINO	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80	R\$ 2.157,60
SAPATOS INFANTIL	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80	R\$ 1.917,60
CUECA	3	R\$ 18,90	R\$ 56,70	R\$ 680,40
TOTAIS		R\$ 753,50	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00

RUBRICA	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL			
ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
LÂMPADA LED 9W	1	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 142,80
INTERRUPTOR SIMPLES	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 82,80
TOMADA 2P+T	1	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 94,80
FITA ISOLANTE (20M)	1	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 58,80
PARAFUSO (DIVERSOS TAMANHOS)	1	R\$ 12,90	R\$ 12,90	R\$ 154,80
BUCHA DE FIXAÇÃO	1	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 35,88
SIFÃO	1	R\$ 8,90	R\$ 8,90	R\$ 106,80
BOIA PLÁSTICA PARA CAIXA D'AGUA	1	R\$ 14,90	R\$ 14,90	R\$ 178,80
SOQUETE	1	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 58,80
FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	1	R\$ 2,90	R\$ 2,90	R\$ 34,80
CHUVEIRO	1	R\$ 38,58	R\$ 38,58	R\$ 462,96
SELADOR ACRÍLICO SUPORTEKS 20KG	1	R\$ 66,90	R\$ 66,90	R\$ 802,80
TINTA DE PAREDE	1	R\$ 169,90	R\$ 169,90	R\$ 2.038,80
CANTONEIRA MÃO FRANCESA	1	R\$ 5,44	R\$ 5,44	R\$ 65,28
CIMENTO	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 478,80
TORNEIRA	1	R\$ 15,99	R\$ 15,99	R\$ 191,88
KIT DE PARAFUSOS	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 226,80
CAIXA DE PREGOS 1KG	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90	R\$ 190,80
FECHADURA	1	R\$ 32,80	R\$ 32,80	R\$ 393,60
MAÇANETA	1	R\$ 25,90	R\$ 25,90	R\$ 310,80
FITA VEDA ROSCA	1	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 142,80
TELHA	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 238,80
CANO PVC 3/4	1	R\$ 8,90	R\$ 8,90	R\$ 106,80
TOTAIS		R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00

RUBRICA	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
ÓLEO LUBRIFICANTE (1L)	1	R\$ 20,90	R\$ 20,90	R\$ 250,80
PEÇA	1	R\$ 9,20	R\$ 9,20	R\$ 110,40
GRAXA MULTIUSO (500G)	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 238,80

TOTAIS	R\$	50,00	R\$	50,00	R\$	600,00
--------	-----	-------	-----	-------	-----	--------

RUBRICA	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
FILTRO DE ÓLEO	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 598,80
FILTRO DE AR	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 718,80
PASTILHA DE FREIO (JOGO)	1	R\$ 139,90	R\$ 139,90	R\$ 1.678,80
LÂMPADA FAROL	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 478,80
PALHETA DE LIMPADOR DE PARA-BRISA	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 718,80
FLUIDO DE FREIO (1L)	1	R\$ 33,80	R\$ 33,80	R\$ 405,60
CORREIA DENTADA	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 1.198,80
VELAS DE IGNIÇÃO (JOGO)	1	R\$ 116,80	R\$ 116,80	R\$ 1.401,60
TOTAIS		R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00

RUBRICA	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			
ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
LUVAS DE SEGURANÇA	1	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 142,80
MÁSCARA DESCARTÁVEL (50 UNIDADES)	1	R\$ 24,90	R\$ 24,90	R\$ 298,80
AVENTAL	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 358,80
PLACA DE SINALIZAÇÃO	1	R\$ 33,30	R\$ 33,30	R\$ 399,60
TOTAIS		R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00

RUBRICA	MATERIAL DIDÁTICO			
ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
CARTOLINA COLORIDA	4	R\$ 3,99	R\$ 15,96	R\$ 191,52
CARTOLINA BRANCA	1	R\$ 1,90	R\$ 1,90	R\$ 22,80
COLA BRANCA (500 GRAMAS)	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 82,80
LÁPIS DE COR (12 CORES)	2	R\$ 27,90	R\$ 55,80	R\$ 669,60
PLACA DE EVA	5	R\$ 1,90	R\$ 9,50	R\$ 114,00
GUACHE (6 CORES)	2	R\$ 9,99	R\$ 19,98	R\$ 239,76
SULFITE A4 (BRANCO)	3	R\$ 25,90	R\$ 77,70	R\$ 932,40
CADERNO DE BROCHURA GRANDE	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80	R\$ 237,60
MOCHILA	1	R\$ 83,27	R\$ 83,27	R\$ 999,24
APONTADOR DE LÁPIS	2	R\$ 3,10	R\$ 6,20	R\$ 74,40
BORRACHA	1	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 35,88
TOTAIS		R\$ 177,74	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00

COMO HOUE O PROCESSO DE APURAÇÃO DOS VALORES: A APURAÇÃO DO VALOR PARA AS DESPESAS DE CONSUMO, FOI REALIZADA CRUZANDO DUAS INFORMAÇÕES PRINCIPAIS: A QUANTIDADE NECESSÁRIA E O PREÇO ATUAL. PARA DEFINIR A QUANTIDADE, UTILIZAMOS O HISTÓRICO DE CONSUMO DA PRÓPRIA ENTIDADE NO ANO ANTERIOR. JÁ O PREÇO UNITÁRIO FOI DEFINIDO ATRAVÉS DE UMA PESQUISA DE MERCADO ATUALIZADA REALIZADA NO COMÉRCIO LOCAL, ASSEGURANDO QUE O CUSTO APRESENTADO REFLETE A REALIDADE PRATICADA HOJE EM FRANCA.

SERVIÇOS DE TERCEIROS

RUBRICA	SERVIÇO A SER EXECUTADO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
FESTIVIDADES, LAZER, ESPORTE E CULTURA	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS MÊS DAS CRIANÇAS, PASSEIOS	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	R\$ -	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, PINTURAS, REPAROS NA ESTRUTURA DO PRÉDIO, AVCB, ALVARÁ E MANUTENÇÕES GERAIS	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS)	MANUTENÇÃO GELADEIRA, VENTILADOR, MESA DE ESCRITÓRIO, BEBEDOURO E MANUTENÇÃO GERAIS	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E IPVA/ LICENCIAMENTO	MECÂNICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, LANTERNAGEM. TAMBÉM SERÁ REALIZADO O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM LICENCIAMENTO E IPVA.	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
SEGUROS	SEGURO PREDIAL/CARRO	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO (PRESTAÇÃO DE CONTAS, FINANCEIRO, DP/RH)	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL - REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVOS COMO: EXECUÇÃO DE ROTINAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA DAS NECESSIDADES DA UNIDADE, CONTEMPLANDO OS DEPARTAMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, FINANCEIRO, RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00
NUTRICIONISTA	REGISTRA O VALOR DA DESPESA REALIZADA COM PROFISSIONAL DE NUTRIÇÃO	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA	DESPESA COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO E VIGILÂNCIA.	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOCOMOÇÃO	VALE TRANSPORTE PARA ATENDIDOS	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS)	MANUTENÇÃO COMPUTADOR, REMOÇÃO DE VÍRUS E CORREÇÃO DE ERROS, VISITA TÉCNICA.	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00
SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA PARA PAGAMENTO DO SITE DO PORTAL DA TRANSPARENCIA (1X AO ANO)	PAGAMENTOS (1X AO ANO) DO SITE DO PORTAL TRANSPARÊNCIA.	R\$ 15,00	R\$ 180,00
SERVIÇO DO REGISTRO DE PONTO DIGITAL DOS COLABORADORES	SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA PARA PAGAMENTO DO REGISTRO DE PONTO DIGITAL DOS COLABORADORES (R\$ 2,00/COLABORADOR).	R\$ 86,00	R\$ 1.032,00

MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	SERVIÇO DE MEDICINA SEGURA DO TRABALHO COM EMISSÃO DE EXAMES, ASO, PCMSO, LTCAT	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00
ASSESSORIA JOVEM APRENDIZ	ASSESSORIA EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ, OBRIGATÓRIO	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
TOTAIS		R\$ 21.241,00	R\$ 254.892,00

BENS PERMANENTES

RUBRICA		MOBILIÁRIO EM GERAL		
ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
CADEIRA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
TOTAIS		R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00

PE. Ovídio José Alves de Andrade
Presidente do Conselho Diretor
Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca
"A serviço da vida de crianças e adolescentes"